



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVIII — Nº 10

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Filinto Müller, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1973

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução do art. 2º da Emenda Constitucional nº 4, de 11 de junho de 1971, do Estado de Mato Grosso.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação nº 871, do Estado de Mato Grosso, a execução do art. 2º da Emenda Constitucional nº 4, de 11 de junho de 1971, daquele Estado.

Senado Federal, em 20 de março de 1973 — *Filinto Müller*, Presidente do Senado Federal.

S U M Á R I O

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Expediente Recebido

Lista nº 5, de 1973

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Referente a exemplares do Relatório Final das Resoluções do 8º Congresso Nacional da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, oferecidos à Presidência da Casa, por ocasião da visita realizada ao Senado Federal de delegação daquela entidade.

1.2.3 — Ofício

Do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, indicando Senadores para integrarem a delegação à 112ª reunião do referido conselho, a realizar-se em Abidjan, Capital da Costa do Marfim, durante os dias 23 a 28 de abril próximo.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Designação de Senadores que integrarão a delegação do Grupo Brasileiro àquele conclave.

1.2.5 — Requerimento

Nº 9, de 1973, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do Editorial de "O GLOBO"

intitulado "MEDIDA FORA DA MEDIDA", publicado em sua edição de hoje, dia 20 de março de 1973.

1.2.6 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1973, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que veda a dispensa da empregada grávida, sem comprovação de falta grave, a partir do momento em que o empregador é cientificado da gravidez, e dá outras providências.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Trabalho do Poder Legislativo e o concurso da Imprensa. Papel reservado aos políticos no desenvolvimento das nações.

SENADOR DANTON JOBIM — Agradecimento às homenagens e manifestações de apreço prestadas a S.Exa. pelo Senado, por ocasião do transcurso do jubileu de ouro de suas atividades jornalísticas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Fiscalização das normas legais relativas à segurança do vôo.

SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA — Discurso pronunciado pelo Chanceler Mário Gibson Barboza, inaugurando o segundo curso para ativação do comércio externo do Brasil.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

Designação de Senadores para representar o Senado na X Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, a realizar-se naquela cidade, no período de 1º a 8 do próximo mês de abril.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície

Semestre	Cr\$	20,00
Ano	Cr\$	40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$	40,00
Ano	Cr\$	80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

1.2.9 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1973, de autoria do Senador Franco Montoro, que determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da receita.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 7/73, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos do Presidente Emílio Garrastazu Médici e o Presidente Rafael Caldera, pronunciados em Santa Elena de Uairem, na República da Venezuela, e da Declaração Conjunta "Brasil-Venezuela". **Aprovado**.

— Parecer nº 525/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53/72, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis e dá outras providências. **Aprovado**, após falar em sua discussão o Sr. Senador Nelson Carneiro. A matéria fica sobreposta até a remessa ao Congresso do Projeto de Código Civil.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSE LINDOSO — Diretrizes da política externa do País. Considerações sobre o encontro dos Presidentes Emílio Médici e Rafael Caldera em Santa Elena de Uairem, na República da Venezuela.

SENADOR CARVALHO PINTO — Manifestação de pesar pelo falecimento dos Professores José Horácio Meireles Teixeira e Ary Frederico Torres.

**ATA DA 8^a SESSÃO,
EM 20 DE MARÇO DE 1973**

**3^a Sessão Legislativa Ordinária,
da 7^a Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SENHORES
FILINTO MÜLLER E
PAULO TÔRRES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita

SENADOR GUIDO MONDIN — Colonização alemã no Rio Grande do Sul.

SENADOR FLÁVIO BRITTO — Realização das IV Olimpíadas do Exército, em Recife—PE.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Justificando Projeto de Lei, que será lido oportunamente, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

SENADOR FRANCO MONTORO — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 6/73, lido no expediente da presente sessão.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO:

2 — REPUBLICAÇÃO

Trecho da Ata da 4^a Sessão, realizada em 14.03.73.

3 — TRANSCRIÇÕES

Discursos do Presidente Emílio Garrastazu Médici e do Presidente Rafael Caldera, pronunciados em Santa Elena de Uairem, na República da Venezuela, e a Declaração Conjunta "Brasil-Venezuela".

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES DE PARTIDOS

— Flávio Britto — José Lindoso —
Cattete Pinheiro — Renato Franco —
Alexandre Costa — Clodomir Milet —
José Sarney — Petrônio Portella — Hel-
vídio Nunes — Virgílio Távora — Wal-
demar Alcântara — Wilson Gonçalves —
Dinarte Mariz — Duarte Filho —
Ruy Carneiro — Arnon de mello —
Luiz Cavalcante — Augusto Franco —
Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy
Santos — Eurico Rezende — Paulo Tôr-
res — Vasconcelos Torres — Benjamin
Farah — Danton Jobim — Nelson Car-
neiro — Carvalho Pinto — Orlando
Zancaner — Benedito Ferreira — Osires
Teixeira — Filinto Müller — Mattos
Ilêao — Ney Braga — Antônio Carlos —

Celso Ramos — Guido Mondin — Tar-
so Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regi-
mental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1^o-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N° 5, DE 1973

EM 20 DE MARÇO DE 1973

Comunicando eleição e posse:

— do Prefeito de Melgaço — PA
— do Prefeito de Inhangapí — PA

— do Prefeito de Vargem Grande — MA
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urbano Santos — MA
 — da Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão — PI
 — do Prefeito Municipal de Olho d'Água Grande — PI
 — do Prefeito de Gilbués — PI
 — do Prefeito de Passagem — PB
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Palmares — PE
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Correntes — PE
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pombos — PE
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Bezerros — PE
 — do Prefeito de Capela — AL
 — do Prefeito de Olho d'Água do Casado — AL
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minador do Negrão — AL
 — do Prefeito de Macambira — SE
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Neópolis — SE
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaúbas — BA
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiquara — BA
 — da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itaberaba — BA
 — da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Miguel Calmon — BA
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acajutiba — BA
 — do Prefeito de Aiquara — BA
 — do Prefeito de Ibitita — BA
 — do Prefeito de Jequié — BA
 — do Prefeito de Itapitanga — BA
 — da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ubatã — BA
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boninal — BA
 — do Prefeito de Boninal — BA
 — do Prefeito de Itapebi — BA
 — do Prefeito de Ecoporanga — ES
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba — RJ
 — do Prefeito de Miguel Pereira — RJ
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos — RJ
 — da Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca — MG
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima — MG
 — do Prefeito de Santana de Pirapama — MG
 — do Prefeito de Bias Fortes — MG
 — do Prefeito de Braúnas — MG
 — do Prefeito de Maripá de Minas — MG
 — do Prefeito de Rio Acima — MG
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras — MG
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Acima — MG
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo — MG
 — do Prefeito de Francisco Badaró — MG
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedral — SP
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela do Norte — SP

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba — SP
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP
 — do Prefeito de Marabá Paulista — SP
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourinhos — SP
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marinópolis — SP
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bilac — SP
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandópolis — SP
 — do Prefeito de Uru — SP
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso — GO
 — do Prefeito de Nazário — GO
 — do Prefeito de Diorama — GO
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna — MT
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nioaque — MT
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruaçu — GO
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sertanópolis — PR
 — do Prefeito de Nova Veneza — SC
 — do Prefeito de Pouso Redondo — SC
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brusque — SC
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade — RS
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sepé — RS
 — da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Osório — RS

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O expediente lido vai à publicação. **O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Na semana anterior a Presidência teve o prazer de receber uma delegação da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil que lhe entregou 3 exemplares do Relatório Final das Resoluções do 8º Congresso Nacional daquela entidade, realizado em outubro de 1972, em Porto Alegre, no qual estão consubstanciadas as mais prementes reivindicações da Classe.

Esta Presidência determinou que um exemplar, do referido relatório, fosse encaminhado à Comissão de Serviço Público Civil para conhecimento de seus membros, e os dois outros à Biblioteca do Senado para consulta dos Senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Brasília, 13 de março de 1973
 Excelentíssimo Senhor
 Senador Filinto Müller
 DD. Presidente do Senado Federal
 Em atenção ao disposto no artigo 32 do Regulamento do Grupo Brasileiro da

União Interparlamentar, sua Comissão Deliberativa, em sessões realizadas a 4 de dezembro do ano passado, e nesta data, resolveu formalizar a indicação de meu nome e os dos Senadores Heitor Dias e Leandro Maciel, este como representante substituto de Vossa Excelência no Conselho Interparlamentar e os demais na qualidade de membros natos, para integrarem a delegação à 112º reunião do referido Conselho, a realizar-se em Abidjan, Capital da Costa do Marfim, durante os dias 23 a 28 de abril próximo.

Queira Vossa Excelência aceitar os protestos de consideração e apreço. — **Tarso Dutra**, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido e no uso das atribuições previstas no item 18 do art. 52 do Regimento Interno, designo, para integrarem a delegação à 112º reunião do Conselho da União Interparlamentar os Srs. Senadores Tarso Dutra, Presidente do Grupo Brasileiro, Heitor Dias e Leandro Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 9, de 1973

Sr. Presidente

Nos termos Regimentais, requeiro a transcrição nos Anais do Senado, do Editorial de “O GLOBO” intitulado “Medida Fora da Medida”, publicado em sua edição de hoje, dia 20 de Março de 1973.

Sala das Sessões, 20 de Março de 1973. — Senador **Adalberto Sena**.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — De acordo com o art. 234, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 1973

Veda a dispensa da empregada grávida, sem comprovação de falta grave, a partir do momento em que o empregador é cientificado da gravidez, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a dispensa de empregada grávida, sem comprovação de falta grave, a partir do momento em que o empregador for cientificado da gravidez, até o vencimento do período a que se refere o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. O empregador que infringir o disposto neste artigo fica obrigado ao pagamento dos salários integrais da empregada e demais vantagens complementares, desde a data da dispensa até o término do período do afastamento legalmente permitido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As empregadas gestantes são, em geral, sumariamente dispensadas assim que o empregador toma ciência do estado gravídico das mesmas, numa tentativa de obstar o pagamento dos salários no período.

2. A legislação trabalhista (arts. 391 e sgts. da CLT) limita-se, tão-somente, a esclarecer que a gravidez não constitui *justo motivo* para a dispensa e que é proibido discriminação com relação à gestante. Isso significa que a proteção é limitada, uma vez que não é proibida a dispensa.

3. A Constituição é expressa ao garantir o afastamento do emprego para a gestante, sem prejuízo da remuneração e do próprio emprego, consoante dispõe o inciso XI do artigo 165.

Assim, a Carta Magna, atentando à realidade social, determina que, além da remuneração devida, o emprego há de ser mantido.

4. A proposição — que se baseia em justa reivindicação aprovada pelo VIII Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil — procura dar tratamento correto à situação, garantindo às empregadas o emprego durante o período de gravidez, em consonância com o preceito constitucional e Recomendações e Convenções da O.I.T.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1973.
— Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 392. É proibido o trabalho da mulher grávida no período de 4 (quatro) semanas antes e 8 (oito) semanas depois do parto.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, o início do afastamento da empregada de seu trabalho será determinado por atestado médico nos termos do art. 375, o qual deverá ser visado pela empresa.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso antes e depois do parto poderão ser aumentados de mais 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico, na forma do § 1º.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá sempre direito às 12 (doze) semanas previstas neste artigo.

§ 4º Em casos excepcionais, mediante atestado médico na forma do § 1º é permitido à mulher grávida mudar de função.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O projeto que acaba de ser lido irá às comissões competentes.

O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Luiz Cavalcante, a quem dou a palavra.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vez por outra, nós, parlamenta-

res, temos o dissabor de ver na imprensa — felizmente nuns poucos jornais — comentários os mais desauros e até demasiadamente injustos sobre a instituição parlamentar.

Humanos que somos, cometemos, naturalmente, erros, mas temos também os nossos grandes acertos. Esses poucos jornais que exageram os nossos lapsos, por outro lado omitem ou minimizam os de outros Poderes, porque eles também são exercidos por entes humanos e, em que pesem suas melhores intenções, também erram.

Agora mesmo vemos, por exemplo, o Ministro Reis Velloso e o Ministro Cirne Lima, como li hoje em jornal de São Paulo, admitirem que a distribuição de renda é profundamente injusta, assertivas que o Governo contrariava ainda há pouco tempo. E o Governo está certo em mudar de orientação e de planos, porque em assim fazendo está observando o aforismo latino. "Maus são os planos que não podem mudar".

A propósito dessas críticas, tive oportunidade, quando se discutia nesta Casa a criação da Ordem do Congresso Nacional, de dizer as palavras, que vou repetir textualmente:

"Esta manifestação desses dois jornais (referia-me ao *Diário de Notícias* e ao *Jornal do Brasil*), em cujas páginas ecoam sempre com simpatia os fatos do Congresso Nacional, difere da de alguns órgãos da chamada imprensa sadia, que não perdem a oportunidade para desancar o Congresso Nacional, bravura esta que, de resto, não encerra o menor risco, porque este é um Poder desarmado."

Felizmente, o Presidente Filinto Müller, ao assumir suas funções de Presidente do Congresso Nacional, fiel àquele brocado de que "é melhor prevenir do que remediar", achou por bem convocar a Imprensa, e a notícia está aqui no *Diário de Brasília* do dia 16 do corrente, cujos principais tópicos passo a ler:

"Numa palestra informal, ontem, com os jornalistas credenciados no Senado, o Sr. Filinto Müller ressaltou a importância da Imprensa no mundo moderno e fez um apelo para que o Poder Legislativo seja prestigiado por aqueles profissionais. Salientou que o seu apelo não tinha o objetivo de interferir no direito de informação dos jornalistas e nem pedia aos mesmos que abdicassem do direito da crítica, que considerou sagrado.

Mostrou que uma notícia não correta ou não completa contra um Deputado ou Senador, não atingia apenas a este, mas a todo o Poder Legislativo, com todos os seus reflexos negativos.

Por sua vez, o antigo ex-vice-prefeito de Itapira, hoje preclaro Senador Ruy Santos, no seu livro *O Poder Legislativo*, que é uma espécie de *vade mecum* do Congresso Nacional, tem estas palavras logo às primeiras páginas do seu livro:

"O Poder Legislativo é o mais exposito, porque esta é a sua própria característica. É o que mais se expõe. Dele não se

tem a idéia do que é e o que representa. Ruy Barbosa chamou certa feita a Imprensa e o Congresso de pulmões da Nação."

Em outra página, ainda o Senador Ruy Santos:

"Claro que o Congresso não é instituição perfeita e não somente no Brasil, porém em toda parte onde funciona normalmente. É, entretanto, a instituição popular por excelência. Aqui, somos homens e mulheres vindos de todas as partes do Brasil, com as aspirações de cada região, os hábitos, a maneira de ser de cada grupo de comunidades, bem escolhidos uns, mal escolhidos outros, nem sempre com o preparo necessário ou com o espírito público incontestado. Somos, contudo, na sua maioria, representantes a serviço do representado."

E, na página seguinte, diz ainda Ruy Santos:

"O Poder Judiciário ainda tem no seu simbolismo a espada. Nós nem isso, nem o símbolo. A arma do verbo, dir-se-á. Arma nem sempre manejada com precisão e honestidade. Arma a que só de raro é sensível à carne dos loucos, dos apáticos, dos indiferentes. Verbo que cai, por vezes no deserto em que, em certos momentos, se transforma a consciência nacional. O Poder desarmado."

Aqui, a meu ver, o nobre Senador Ruy Santos foi injusto consigo próprio porque ele é sempre ouvido com a maior atenção nesta Casa. Ainda no dia 14, por ocasião do seu mavioso e erudito ensaio sobre Ruy Barbosa, foi com verdadeiro embevecimento que todo o Senado Federal o escutou.

Continuando esta série de comentários sobre o nosso Poder, permitam-me V. Ex's que leia na íntegra magistral artigo publicado no *Jornal do Brasil* de 4 do corrente, de autoria de Barbosa Lima Sobrinho, ex-Governador de Pernambuco, homem acima de qualquer suspeita pela sua ilibada conduta política e pessoal.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exº me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exº está focalizando assunto muito interessante e com bastante lucidez, não só de exposição como de argumentação. Entendo que uma das razões de os órgãos de Imprensa dispensarem mais a atenção sobre o Legislativo reside precisamente na natureza e no temperamento próprios de cada Poder. O Poder Executivo, por exemplo, poderíamos dizer que é um Poder discreto, onde nem sempre a Imprensa pode captar notícias detalhadas, isto é, não é uma fonte de informações permanente, diariamente disponível. O Poder Judiciário, obviamente, é um Poder soleníssimo e a solenidade não impressiona muito a opinião pública. O Poder Legislativo é um Poder, via de regra, indiscreto, de modo que as suas fontes de informações estão diariamente, continuamente, escancaradas às vozes do Rádio, às

imagens da Televisão e às colunas da Imprensa. Mas, de qualquer maneira, o fato é que a Imprensa nos presta grande serviço divulgando mais os temas do Legislativo do que os temas do Executivo e do Judiciário.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito grato ao nobre Senador Eurico Rezende. Mas não estou, de modo algum, fazendo restrições ao nobre mister da imprensa.

O Sr. Eurico Rezende — Nem estou dizendo isso.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Absolutamente. É que tenho presente, ou para dizer melhor, temos todos na memória o quão é ingrata a atividade política para a maioria de todos nós.

Disse o Presidente Washington Luís — citado no livro "A Contagem Regressiva", de Cândido Motta Filho — externando toda a sua amargura:

"A Política maltrata os covardes, os que têm medo dela. Aos que não a temem, ela mata, como me matou."

O mesmo podemos dizer de Getúlio Vargas, que não fugiu dela, nem se matou, mas foi morto por ela.

Continuando, ilustres Senadores, anunciei a leitura do artigo de Barbosa Lima Sobrinho, de 4 deste mês, sob o título "A Missão Histórica do Poder Legislativo".

Diz ele:

A MISSÃO HISTÓRICA DO PODER LEGISLATIVO

Barbosa Lima Sobrinho

Não pude comparecer à solenidade do lançamento das publicações, que o Senado Federal empreendeu para realçar a função do Poder Legislativo, ao longo da vida brasileira, desde a Assembléia Constituinte de 1823. Limitei-me a um telegrama, que procurei tornar expressivo, endereçado ao Senador Petrônio Portella, presidente do Senado, agradecendo o honroso convite que me fora formulado e acentuando a nova dimensão, que soubera dar à presidência daquela Casa Legislativa. Não apenas no vulto do trabalho realizado, como na escolha de assessores, o historiador José Honório Rodrigues e sua senhora Leda Boechat Rodrigues, assistidos pelo eficiente funcionário do Senado, Otaciano Nogueira. Sem o acerto e a lucidez dessas indicações, não teria sido possível publicar cerca de 15 volumes, em pouco mais de um semestre de trabalho efetivo e contínuo.

Há que considerar que a direção de nossas Casas Legislativas acabou equiparada, na sua duração, às rosas de Mällherbe. E se é exato que o Senador Petrônio Portella valorizou a fórmula do rodízio, pois que sem ela dificilmente chegaria à presidência do Senado um representante do Piauí, também não há dúvida de que o rodízio não corresponde a preocupações de justiça, quando corta iniciativas em andamento. Não posso aprovar escolhas feitas por decisão estranha ao Congresso, e nesse ponto concordo com o Deputado José Bonifácio, embora tam-

bém não admita que a presidência das Casas Legislativas se converta em privilégio das grandes bancadas, a de São Paulo como a de Minas Gerais. Nem a função de speaker, nos Parlamentos do mundo, está presa a prazos estritos, nos países que procuram valer-se da experiência adquirida, no exercício do próprio cargo.

É uma tarefa necessária o recordar, no Brasil, o que se deve ao Poder Legislativo, na estruturação de nosso regime político ou na defesa intrépida das liberdades públicas. O que nem sempre é conhecido ou confessado. O jornalismo não gosta dos Parlamentos em que não sabe ver escudos de sua própria existência e de seu poder. E como vive da crítica, prefeira exercê-la contra poderes coletivos que se não dão por achados e que não dispõem nem mesmo de sanções, para vinganças imediatas. Os doestos mais contundentes contra o Poder Legislativo ficam impunes. Já não seria a mesma coisa censurar poderes personalizados em algumas figuras do Executivo. Os próprios eleitores não perdoam nada ao Legislativo, que acaba impopular, para alegria dos eternos conspiradores dos golpes de Estado. Qual é o Deputado ou o Senador que se considera atingido pelos ataques mais veementes contra a assembleia a que pertencem? A situação muda quando se trata de membros do Executivo e começam a aparecer os agravos pessoais, que não são tranquilizadores, mesmo quando se trata de um simples figurante da força policial.

Essa má vontade surge sempre de um desfeito de apreciação. Julga-se o Poder Legislativo pelas suas maiorias mais ou menos dóceis. Quando o que realça a função do Poder legislativo é a função fiscalizadora, exercida pelas suas minorias. Houve tempo, no Brasil, tanto no Império como na República, em que a presença do Congresso se destacava pela intervenção de algumas vozes quase isoladas, patrulhas ou pelotões desassombrados, que seguiam de perto a ação do Poder Executivo, para apontar erros e excessos praticados pela autoridade pública. Nem todas as vítimas teriam acesso às colunas dos órgãos de imprensa. Mas havia sempre, no Legislativo, algum ouvido atento e palavras capazes de chegar à tribuna do Parlamento para um protesto, uma advertência, um aviso.

Quem está do lado do cabo não aprecia essa função e é possível mesmo que a cubra de ridículo e de reprovação. Mas quem está do lado da lâmina ou sabe que está sujeito a surtos de protesto insospitável (doença decreta perigosa) sabe que o Poder Legislativo, vale muito menos pelo que pode realizar do que pela constância e bravura de uma fiscalização permanente do Poder Executivo. Por isso não pode existir democracia sem a presença de minorias atuantes e energéticas, mesmo quando a oposição se torna um sacrifício ou um sacerdócio, afrontando dificuldades e perigos, que

pelo fato de se dissimilarem na sombra não são menos eficazes e ameaçadores. Em vez de uma presença anarquizante, é preciso considerar a oposição como uma força positiva, que facilita a tarefa de governar, combatendo os erros, as falhas, os vícios que possam ocorrer. Nem era por outra razão que Pedro II considerava a crítica, tanto a da imprensa como a dos Parlamentos, como uma força auxiliar do Governo, como um balizamento dos escolhos e perigos de uma navegação difícil.

Para o exercício dessa função, que é o principal dever dos Parlamentos, é que foram criadas as imunidades, não como um privilégio, como os leigos o conceituam, mas como uma garantia mais útil à coletividade do que aos próprios titulares das imunidades. E tudo para quê? Para a defesa dos direitos que consagram a dignidade da pessoa humana. A própria representatividade dos cargos se inscreve também nesse quadro de garantias. Nem a democracia é outra coisa, entre as ditaduras existentes, a do proletariado e as da burguesia, do que a consagração do respeito à pessoa humana, tal como se estatuiu na Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em Paris, em 1948, e homologada pelas nações que se consideram, ou se dizem, civilizadas.

Não nos iludamos, porém. A garantia suprema desses direitos é o que se consubstancia na segurança da publicidade da imprensa e a publicidade das tribunas legislativas. A violência se aproveita e cresce na clandestinidade que a protege. Por isso a censura prévia do jornalismo, como a censura exercida nos discursos parlamentares, não passam de atentados contra a democracia. Porque foi a publicidade que condenou os atentados praticados nas prisões da ilha das Cobras ou nos porões do navio Satiélite, como foi ela que evitou que se convertesse numa tragédia imensa o episódio da Clevelandia. Para prova de que, nos momentos culminantes da vida brasileira, o Poder Legislativo esteve sempre atento, no cumprimento de deveres essenciais, a serviço não apenas da democracia, como da civilização brasileira."

Eminentes Colegas, quando falo em Oposição, incluo aqueles que, como eu, embora integrando com convicção e com honra a Maioria, se arrogam o direito de, vez por outra, divergir da orientação partidária, quando acima dela está a voz da minha, da nossa consciência.

Em seu livro "Uma História da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte", Luís da Câmara Cascudo, o venerando "Cascudinho", como o chamam ternamente seus conterrâneos potiguares, tem a propósito do Poder Legislativo, de sua indispensabilidade, de sua perenidade, estas palavras lapidáres:

"A continuidade, essa sequência, essa ininterruptibilidade, são elementos vitalizadores da eternidade do Legislativo. Simbolizam, com as gerações novas que o renovam com o ímpeto das rajadas re-

volucionárias a presença do tempo, os marcos de referência, testificando a anciãade, o percurso do instituto através das idades, com a mesma intenção sensível do esforço público e do interesse coletivo".

E conclui:

"As cousas ligadas ao Tempo, participam de sua resistência. O Poeta François Fayolle dizia: "O Tempo não respeita o que é feito sem sua colaboração!"

E no trabalho monumental de José Honório Rodrigues, feliz iniciativa do ex-Presidente Petrônio Portella, vemos também este hino ao nosso Poder, ao Poder Legislativo. Logo no Capítulo I diz o Professor José Honório Rodrigues:

"Esta nossa antologia mostra a riqueza, a variedade, a profundidade do pensamento político-parlamentar brasileiro, e servirá especialmente para evidenciar que a construção nacional não é obra sómente do Poder Executivo, mas também do Poder Legislativo".

E na página seguinte:

"Ninguém deve esquecer que, sem política, uma direção escolhida ou imposta, um caminho livre ou absolutista, não há sociedade civilizada. Mesmo aqueles que negam o direito ao exercício político fazem política, escolhendo um modelo que encaminhe a economia, a sociedade, o povo, pelas estradas livres ou pelos desvios absolutistas da História."

Festejando a passagem do Sesquicentenário da Independência do Brasil, Austregésilo de Athayde, o eterno Presidente da nossa Academia Brasileira de Letras, teve estas palavras tão honrosas para nós do Poder Legislativo, para nós, políticos:

"A política é um atributo da inteligência, resulta diretamente da racionalidade humana. A força, pelo contrário, é um atributo da irracionalidade.

O Brasil é um País feito por políticos e a obra da Independência, que hoje comemoramos, foi realizada por políticos, entre os quais, como o maior de todos, está o Patriarca José Bonifácio. Em toda a história brasileira, a sagacidade dos políticos tem a primazia. E quando celebramos o maior, o mais ilustre e o mais querido dos nossos soldados, não se pode deixar de por em evidência o seu talento político, ao qual tanto deve a unidade brasileira.

Nenhuma nação jamais se organizou sem políticos e, quando se tenta substitui-los, ou os que o substituem são igualmente dotados de capacidade política ou há que enfrentar o desastre. Os que têm ojeriza à política e aos políticos, nem sequer compreendem que essa atitude é também uma atitude política, errônea e maléfica. Os países mais bem governados, mais progressistas, de maior crédito na civilização, foram os que possuíram melhores e maiores políticos. Ou seja aqueles que preferiram a inteligência à força.

E, para terminar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não me furto ao prazer de citar au-

tor com o qual estou sempre e invariavelmente de acordo: eu próprio. Quero repetir as mesmas palavras com que concluí discurso pronunciado nesta Casa a 31 de maio de ano de 1971.

Disse eu, ao final daquele discurso:

"No Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gândi, há uma herma de Evaristo de Moraes com esta singela e única inscrição: Sempre Advogado.

Quanto a mim, militar e político que sou, meu espírito exultaria com este epítáfora na minha cova: Sempre Militar.

Ou, então, com este outro: Luiz Cavalcante, Político, Sempre Político."

Era o que tinha a dizer-lhes, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Por solicitação do nobre Líder da Minoría, Senador Nelson Carneiro, concedo a palavra para falar, como Líder, ao ilustre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pedi a palavra para fazer quaisquer observações de monta sobre o excelente discurso que aqui acaba de ser feito pelo Senador Luiz Cavalcante.

Evidentemente, eu não poderia deixar de manifestar meu completo apoio às opiniões que por ele foram expendidas ou reproduzidas a respeito de tema que tem sido motivo de minha constante presença nesta tribuna.

Falou o eminente orador sobre censura à imprensa, com palavras de condenação que eu subscreveria e subscrevo. Ouvi também algumas queixas em relação à atitude nem sempre amável da imprensa em face das atividades do Poder Legislativo. Ouvi até comparar-se o procedimento dos jornais ante o Poder Executivo e, se não me falha a memória, o outro Poder, o Judiciário.

Antes de tudo, devo dizer que, quanto ao Poder Executivo, é exatamente em seu nome, e para dar-lhe cobertura, em determinadas circunstâncias da vida nacional, que se tem exercido a censura. Em relação ao Congresso, ninguém ainda ouviu dizer que o Presidente de quaisquer das Câmaras do Legislativo houvesse solicitado ao braço armado do Poder público que estabelecesse controle sobre as referências da Imprensa aos seus Membros.

E isso se explica, Sr. Presidente. O Legislativo é o Poder polêmico por exceléncia, aqui se situa o grande foro em que se debatem os grandes problemas nacionais e os mais apaixonantes temas políticos. É mais do que natural, pois, que o seu complemento ou sua caixa de ressonância, que é a Imprensa, sem cuja colaboração ele pouca ou nenhuma influência poderia exercer na opinião pública, focalize sobretudo as idéias, as opiniões, os pontos de vista que são agitados neste foro.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade de me achar na tribuna para agradecer ao Presidente desta Casa, o eminente Senador Filinto Müller, o ter designado uma comissão de eminentes pares para representar o Senado nas recentes comemorações, aliás excessivas, a meu ver,

(não apoiado!), com que foram lembrados os meus cinqüenta anos de jornalismo. Posso dizer que um dos pontos altos do almoço que me foi oferecido no Rio de Janeiro foi a presença desta luzida e prestigiosa comissão, constituída dos Senadores Amaral Peixoto, Vasconcelos Torres, Nelson Carneiro, João Cleofas, Antônio Carlos e José Sarney.

Não posso deixar de ser imensamente grato ao Presidente desta Casa, bem como aos Senadores que daqui se deslocaram para emprestar a sua solidariedade, em nome do Senado, ao modesto representante da Guanabara, ao velho jornalista que eventualmente exerce a Senatoria.

Quero também deixar aqui a expressão da minha gratidão mais profunda ao nosso eminente colega pelo Rio Grande do Sul, Senador Daniel Krieger, que tomou a iniciativa de usar a palavra sobre o significado da comemoração desse acontecimento, evidentemente de grande importância para mim, aproveitando a oportunidade para estender a sua saudação a toda a Imprensa brasileira. Ao nosso companheiro Franco Montoro, que também falou, já em nome da Minoría, quero dizer que me impressionou profundamente este seu gesto, pois o sabia de viagem marcada e, entretanto, S. Exa. a suspendeu para aqui proferir aquelas palavras que tanto me comoveram.

Quero, enfim, dizer a todos aqueles que compõem o Senado da República, as mais eminentes figuras do nosso mundo político, que tomei na devida conta, como expressão da sua simpatia e generosidade para comigo, aquelas mensagens que me vieram desta Casa, quase unanimemente.

Era o que eu ansiava dizer, Sr. Presidente, na oportunidade de ocupar esta tribuna. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; no último dia 2, às 19,30 horas, em companhia dos nobres senadores Ruy Santos, Heitor Dias, Paulo Guerra e Wilson Campos, viajamos, pelo Boeing da VASP, vôo 240, para Salvador. Éramos cem passageiros a bordo.

Uma viagem de rotina veio a se transformar em acontecimento de grande tensão, criada por verdadeiro drama desenrolado durante cerca de 50 minutos de vôo.

Após ser servido o jantar, vimos um cidadão de pé, tendo em seus braços uma criança de uns seis anos. "Sou médico. Meu filho está morrendo. Quero oxigênio!" — foi o grito lancinante que ouvimos e que se tornou violento impacto sobre todos os passageiros.

Houve o corre-corre inevitável. Colocando a criança numa poltrona, cedida logo por uma senhora, o médico e pai passou a fazer respiração artificial, pela boca, em seu filho. E insistiu, numa angústia próxima do desespero, pedindo o oxigênio indispensável à salvação da criança. E logo retornava à respiração e a massagens externas do coração.

Conforme soube, depois, o médico era o Doutor João Eugênio Gonçalves de Medeiros que, em companhia da esposa e do filho,

iam passar o Carnaval no Recife. Trata-se de profissional competente, renomado oftalmologista e bastante conhecido nesta capital.

O desesperado pedido de socorro daquele médico e pai foi por todos ouvido. As aeronoças e demais pessoal de bordo se agitaram, empenhando-se todas em alcançar para o passageiro o oxigênio que reclamava com tamanha angústia. Mais de cinco minutos transcorreram nessa situação dramática que poderia se ter tornado trágica, pois a criança estava cianótica, em estado evidentemente grave.

Com a abertura de tubos de oxigênio, se tornou necessário advertir os passageiros para que não fumassem, a fim de se evitar outros males, criando-se ambiente de preocupação para todos que se encontravam na aeronave.

Com calma, segurança e notável espírito de solidariedade, nosso colega, Senador Ruy Santos, adotou uma série de providências reclamadas naquela dura emergência. Diligenciou para que fosse passado um rádio para Salvador, solicitando socorro médico urgente, e recomendando a seu filho que levasse ao aeroporto de Salvador um pediatra. O chefe do Serviço de Aeroporto da Vasp em Salvador, Sr. Evaldo Bitencourt, agiu com presteza e quando o aparelho pouso naquela capital, à espera já se achava uma ambulância, com o Dr. Marcondes, oficial-médico de plantão na Base Aérea local, que deu toda assistência ao doente.

Não se limitou a essa providência a presença do Senador Ruy Santos, que em tudo soube pensar e melhor agir, com serenidade e segurança.

Sr. Presidente, feito este breve relato, ainda sob a emoção daqueles dramáticos instantes, quero fazer desta tribuna um apelo à direção da VASP e, também, ao Ministério da Aeronáutica. Apelo que torno extensivo a todas as companhias de aviação.

Refiro-me à necessidade de eficiente treinamento de todo pessoal de vôo, a fim de que este já sempre à altura de qualquer emergência.

De forma alguma, quero inculpar qualquer das jovens que serviam como aeronoças ou os Comissários de Bordo no dramático vôo a que me referi. Reparo algum poderia fazer a elas, que procuraram e se esforçaram no sentido de bem socorrer naquela triste emergência.

Mas, de modo muito especial nos modernos e grandes aparelhos da aviação, como o Boeing em que viajamos, é imprescindível um serviço de manutenção perfeito. E, igualmente, prévio e completo preparo técnico de todo o pessoal de vôo, sem o que é inevitável que, em situações anormais, se percam minutos preciosos e que podem ser fatais. Sem isto o vôo se transforma em perigosa aventura.

O pessoal de vôo, insisto, ao ser escalado para voar já deve estar perfeitamente treinado, apto para enfrentar situações como a que aludi antes, de modo sucinto. O treinamento, minucioso e conscientioso, os tornará experientes, capazes de enfrentar toda situação anormal, poupando-lhes, inclusive, sofrimento que inexperiência e insegurança sem dúvida acarretarão.

Não é possível que as companhias de aviação escalem para voar quem não tenha sido

plenamente treinado para a missão que lhe toca no ar! Trata-se de uma questão de suma importância para a segurança do vôo e também tranquilidade dos passageiros. Nada, absolutamente nada justificará o mínimo desleixo em assunto de tamanha significação.

Este o apelo que desejava fazer, desta tribuna, à direção da VASP e demais empresas de aviação, bem como às autoridades competentes do Ministério da Aeronáutica, às quais incumbe a fiscalização das normas legais relativas à segurança do vôo, que todos sabemos rigorosas e completas, nelas incluindo-se prévio e adequado treinamento técnico de todo o pessoal de vôo! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRÉSIDENTE (Filinto Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSires TEIXEIRA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha presença na tribuna, por três ou quatro minutos, tão somente é para trazer ao conhecimento da Casa um fato que reputo de grande importância e que, de certo modo, altera a forma de atuação da política de comércio exterior no Brasil.

Publicado sem muito alarde o discurso do eminente chanceler Mário Gibson Barboza, inaugurando o segundo curso para ativação do comércio exterior do Brasil, S. Ex^a, sem dúvida alguma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, disse exatamente o que se precisava dizer no Brasil de hoje. Deu à abertura daquele curso de comércio exterior a dimensão que o comércio exterior do Brasil está a reclamar frente às grandes medidas do Executivo no setor dos incentivos.

Os Decretos n^os 1219, 1236, 70963, 1189, todos eles de 1972 e versando sobre incentivos à exportação, mereciam a ação do Ministério das Relações Exteriores no sentido de dinamizar e ajustar esse comércio exterior às medidas de outras áreas.

Foi o que fez o eminente chanceler Mário Gibson Barboza em realizando um curso com os diplomatas para situá-los, para recicá-los, como bem dizem os técnicos da Fundação Getúlio Vargas; reciclá-los no sentido de dar-lhes a condição que hoje se exige da diplomacia: o conhecimento pleno das atividades econômicas a projetar este ou aquele Estado do mundo contemporâneo. S. Ex^a, ao abrir o curso, traz um fato que reputamos da mais alta importância para o comércio exterior do Brasil.

É que, habituado a sofrer a imposição dos países desenvolvidos, a tentar romper barreiras do Mercado Comum Europeu, a tentar modificar posições de há muito assumidas por países como os Estados Unidos da América do Norte, inicia agora um novo procedimento de comércio exterior no sentido de que, se conseguirmos vencer a inércia de ideias preconcebidas, encontraremos oportunidades comerciais vantajosas para nós e para os países de nível de desenvolvimento semelhante ao nosso.

É o que fez Mário Gibson Barboza em sua última viagem à África, ao Oriente e a vários países da América Latina. É hora de o Brasil agressivamente comerciar com os países do seu nível de desenvolvimento cultural, do seu nível de desenvolvimento econô-

mico, ao invés de sempre negociar ou transacionar na posição de baixo para cima com os grandes, com os desenvolvidos, com o grupo dos grandes países do mundo contemporâneo.

Ademais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o eminente Ministro das Relações Exteriores, reiterando posição sua já anteriormente assumida, repele, na instalação desse curso, o conceito clássico de Terceiro Mundo e que o Brasil nele estivesse incluso. S. Exa. corajosamente afirma que o conceito de Terceiro Mundo foi forjado no arsenal de fórmulas dos países desenvolvidos, que é um conceito estético que, na verdade, contendo um elevado grau de paternalismo, visa a dar legitimidade a uma divisão internacional da riqueza.

Na verdade, repele S. Exa. pertença a esse Terceiro Mundo o Brasil, pela simples razão de repelir-lhe a própria existência.

É uma posição corajosa assumida pelo eminente Chanceler Mário Gibson Barboza, que deve ser enaltevida dentro do Congresso brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo brasileiro, dando ao País um índice de crescimento líder em todo o mundo, dando ao Brasil as condições de aumento do Produto Interno Bruto, o que está possibilitando entrarem os empresários brasileiros no mercado exportador, através de inúmeros incentivos, torna forçoso reconhecer que a posição brasileira, não só na área do Mercado Comum Europeu, da ALALC, como junto ao grande mercado japonês e ao grande mercado dos Estados Unidos, melhora sensivelmente. O importante, o fundamental, é que o chamado "Consórcio dos Exportadores", e que se constitui dos homens da indústria manufatureira, passe, de agora em diante a aprimorar o nível da sua produção a fim de obter produtos homogêneos, porque, de parte do Governo, os incentivos aí estão. O Ministério das Relações Exteriores está prenizando os diplomatas para que, lá fora, as nossas Missões Diplomáticas, com os conhecimentos de marketing da indústria brasileira, fiquem habilitadas a colocar melhor os nossos produtos, e assim possamos queimar as etapas de desenvolvimento.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OSires TEIXEIRA — Com muito prazer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Todos nós, parlamentares, políticos, todos nós brasileiros, aplaudimos a atuação do Chanceler Mário Gibson Barboza, que faz as vezes de "caixeteiro viajante", percorrendo sem descanso todos os quadrantes da Terra, para vender nossos produtos. Mas, por uma questão de justiça, é conveniente lembrar, principalmente aqui neste Senado, que foi um dos nossos colegas, o então Chanceler Magalhães Pinto, hoje Senador da República como nós, que fez a inovação da Diplomacia da Prosperidade, em plena continuidade hoje com o atual chanceler.

Muito grato a V. Exa. pela oportunidade deste aparte.

O SR. OSires TEIXEIRA — Agradeço imensamente o aparte que me ofereceu V. Exa., que, sem dúvida alguma, honra e abrighanta o meu pronunciamento. Tratando-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de matéria

de doutrina, abordada por S. Exa. o nobre Senador Luiz Cavalcante e não querendo de forma alguma, com esta nossa afirmação, retirar do eminente Senador Magalhães Pinto, ex-Ministro das Relações Exteriores deste País, seus incontáveis méritos, devo dizer, todavia, que a ação no setor econômico da diplomacia brasileira teve no então chanceler Magalhães Pinto a sensibilidade de entendimentos de nossos dias. É, ela, na verdade, fruto da modificação do estado do mundo contemporâneo, que encaminhou todos os países, encaminhou as diplomacias de todos os países a se subordinarem aos mecanismos econômicos deste ou daquele país. O Império econômico é tal que até de homens com o poder de um Richard Nixon deixam seu país e vão transacionar com aquele a cuja ideologia política abomina, e até financia por todo o mundo o seu combate e o seu extermínio. Foi a resultante de uma modificação estrutural que fez com que o eminente então Chanceler Magalhães Pinto pudesse inaugurar — e aí concordo com V. Exa. — a nova forma de atuação que está sendo seguida e dinamizada por Mário Gibson Barboza, que prepara os homens do Itamarati, para que possamos transformar este País realmente num país desenvolvido, num país poderoso, num país que foge às horríveis previsões de Hermann Kahn.

Iremos queimar etapas de desenvolvimento e entrar no grupo dos grandes, com ações como as de Mário Gibson Barboza, do Governo Federal, de Magalhães Pinto e de tantos outros homens que souberam aproveitar os grandes momentos para o desenvolvimento nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS.

SENADORES:

José Esteves — Milton Trindade — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Emíval Caiado — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Srs. Senadores, devendo realizar-se, no período de 1º a 8 do próximo mês de abril, a X Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina — VII de Âmbito Nacional e, em atendimento a convite encaminhado pelo Prefeito daquela municipalidade, Dr. José Richa e pelo Presidente da Sociedade Rural do Paraná, Sr. Manoel Garcia Cid, não havendo objeção do Plenário, designo, por indicação das respectivas lideranças, representantes do Senado na Exposição, os Srs. Senadores Ney Braga, Accioly Filho, Mattoz Leão, Flávio Britto e Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 1973

Determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da receita.

O Congresso Nacional decreta: —

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, o parágrafo seguinte:

“Parágrafo único. Será também observada na programação de que trata o artigo critério de aplicação, mediante convênio com as Prefeituras, de, no mínimo, vinte por cento da renda líquida nos municípios de procedência da receita”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A destinação da renda líquida da Loteria Esportiva em favor de obras assistenciais, esportivas e de educação tem grande significação e importância.

Entretanto, é da maior conveniência a descentralização, em favor dos Municípios, da aplicação desses recursos financeiros, pois todos conhecemos os pesados encargos que pesam sobre os orçamentos municipais relativamente à assistência pública, ao esporte e à educação.

Na forma do projeto, serão destinados, da renda líquida, vinte por cento para celebração de convênios com as municipalidades, através dos quais ficarão as nossas prefeituras melhor aparelhadas para realização de serviços nesse setor. Prestarão, ao mesmo tempo, inestimável colaboração ao Governo Federal na execução de medidas de promoção social, esportiva e cultural.

Além disso, a proposição faz justiça aos Municípios, determinando o retorno aos mesmos de recursos deles provenientes em apostas na Loteria Esportiva.

A presente medida, inspirou-se na sugestão da Associação Paulista de Municípios, pelo seu presidente Wilson José e do jornalista Constantino Leman, da Folha de Piraju-SP.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1973.
— Senador Franco Montoro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI 594, DE 27 DE MAIO DE 1969

Art. 3º A renda líquida obtida com a exploração da Loteria Esportiva Federal será, obrigatoriamente, destinada a aplicação de caráter assistencial, educacional e aprimoramento físico e será distribuída de acordo com programação expedida pelo Poder Executivo, observadas as seguintes taxas:

a) 40% (quarenta por cento) para programas de assistência à família, à infância e à adolescência, a cargo da Legião Brasileira de Assistência;

b) 30% (trinta por cento) para programas de educação física e atividades esportivas;

c) 30% (trinta por cento) para programas de alfabetização.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e em seguida remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — Terminada a Hora do Expediente passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1973, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos do Presidente Emílio Garrastazu Médici e do Presidente Rafael Caldera, pronunciados em Santa Elena da Uairem, na República da Venezuela, e da Declaração Conjunta “Brasil-Venezuela”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —

Item 2.

Discussão, em turno único, do Parecer nº 525, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis e dá outras providências.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pelo sobrerestamento até que seja enviado ao Congresso o projeto do novo Código Civil.

Em discussão o parecer.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desde há muitos anos vige em Portugal, e foi agora reafirmado pelo novo Código Civil de 1º de junho de 1967, o seguinte texto:

“O casamento civil anulado é relevante para o efeito da legitimidade dos filhos, ainda que tenha sido contraído de má-fé por ambos os cônjuges.”

É a proteção ao filho, ao filho que não tem como responder pela má-fé de um ou de ambos os pais.

Este projeto mereceu da Comissão de Constituição e Justiça parecer pelo seu sobrerestamento, até que chegue ao Senado Federal o projeto de Código Civil.

Evidentemente, Sr. Presidente, que está anunciada a vinda deste projeto. Não se tem data certa; às vezes o noticiário da imprensa informa que virá este ano; outras vezes, que só chegará aqui no ano seguinte. De qualquer forma, espero que quando o Senado Federal tiver de apreciar o Código Civil, em face do parecer pelo sobrerestamento, leve em consideração a angústia desses filhos que não pediram para nascer e não podem res-

ponder sozinhos pelas culpas de seus pais.
(Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —
Continua em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discutir, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será sobreposto.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER

Nº 525, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1972, que "legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis e dá outras providências".

Relator: Sr. Gustavo Capanema

O nobre Senador Nelson Carneiro propôs projeto de lei, dispondo que "O casamento civil anulado é relevante para efeito da legitimidade dos filhos, ainda que tenha sido contraído de má-fé por ambos os cônjuges".

Alega que tal preceito, já por ele proposto à Câmara dos Deputados, não teve aprovação, mas veio a ser adotado, em 1967, pelo novo Código Civil de Portugal. Acrescenta o ilustre senador pelo Estado da Guanabara que o anteprojeto do nosso Código Civil não acolhe o princípio.

Se entrar na apreciação do mérito da proposição, merecedora, sem dúvida, de simpático exame, é de ponderar que é notório o propósito do Poder Executivo de mandar ao Congresso brevemente projeto de novo Código Civil. O proponente se refere ao seu anteprojeto.

Quer-nos parecer que, proposto o projeto, estariamos em face de melhor oportunidade para o estudo da presente sugestão do Senador Nelson Carneiro.

Transformada que agora ela fosse em lei, é de crer que o projeto fosse vetado, pois o anteprojeto, que lhe é contrário, é do Ministério da Justiça.

Tudo mostra, pois, que a Comissão de Constituição e Justiça deve, nas condições presentes, adotar o alvitre de sustar o exame da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Osires Teixeira — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Eurico Rezende — José Augusto — Arnon de Mello — José Lindoso — Accioly Filho — Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) —
Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso, orador inscrito.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição da República define as responsabilidades do Congresso Nacional ante a política externa, fixando, como de sua competência exclusiva, resolver definitiva-

mente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República; autorizar a declaração de guerra e a celebração da paz; e ao Senado cabe, de modo específico, não só autorizar empréstimos, operações ou acordos externos de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como aprovar, previamente, por voto secreto, a escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente.

É aqui, Sr. Presidente, o alto e nobre foro onde se deve tratar da política externa do País, como se fizera no Império, na busca de traçar os roteiros maiores do destino da Pátria, nesse mundo conturbado, prenhe de conflitos e paradoxos, de angústia e de esperança.

Nessa ordem de idéias, Senhor Presidente, observo a dinâmica de nossa política externa, ressaltando os seus princípios inspiradores, para analisar o significado do encontro entre o Presidente da República da Venezuela e o Presidente da República Federativa do Brasil, ocorrido no dia 20 de fevereiro deste ano, na fronteira dos dois países, assinalado pelo marco BV-8, seguido de conversações na cidade venezuelana de Santa Elena de Uairem.

O encontro ocorreu, portanto, no período de recesso do Congresso Nacional e já requeiremos, na forma regimental, seja transcrita, nos Anais do Senado, os discursos ali pronunciados e a Declaração Conjunta Brasil-Venezuela, tal a importância que desferimos a esses documentos, não só pela projeção histórica mas, igualmente, pelas suas repercussões imediatas.

Queremos, preliminarmente, rememorar os postulados que animam a ação do Governo, na área das relações exteriores, no empenho de conferir ao Brasil posição cada vez mais atuante na comunidade internacional e que se resumem, conforme a recente Mensagem do Senhor Presidente da República ao Congresso, no seguinte:

a) — defende o Brasil a mudança das regras da convivência internacional, define-se contra a cristalização de posições de poder e se recusa a crer se desenrole a História, necessariamente, em benefício de uns e em prejuízo de outros países;

b) — à medida que um país cresce, aumentam as dimensões de seus interesses externos e, em consequência, como no caso do Brasil, sua participação e suas responsabilidades nas relações internacionais;

c) — cabe ao Brasil, dentro da comunidade internacional, parcela de decisão cada vez maior, e, em favor dos povos que, como o nosso, aspiram ao progresso, não deve deixar de usá-la;

d) — a verdadeira paz não pode ser identificada como a simples manutenção do *status quo*, como resultado do equilíbrio do poder, nem ser instrumento da ampliação da distância que separa as nações ricas das nações pobres;

e) — a verdadeira paz implica a mudança das regras do comércio internacional e a alteração da dinâmica de distribuição mundial do progresso científico e

tecnológico, pois não há verdadeira paz sem desenvolvimento;

f) — a posição do Brasil é de ativa solidariedade com os países em desenvolvimento, competindo à diplomacia brasileira estreitar o entendimento com os povos que travam com o País a dura batalha do progresso;

g) — nossa política externa deve ser global, de íntima cooperação com os países desenvolvidos, e estar à altura do momento histórico, de expansão econômica e integração nacional, que vive o Brasil, bem como das profundas transformações ocorridas, nos últimos 25 anos, no panorama mundial, com o surgimento de numerosos Estados, que conferiram nova dimensão à comunidade internacional, quando as relações entre os povos não mais se processam dentro de limites continentais ou áreas estanques, mas, ao contrário, se projetam como realização coletiva de toda a humanidade".

Esses princípios vêm norteando a elaboração política do Itamarati, ora sob a direção objetiva do Ministro Gibson Barboza, que no ano passado desenvolveu notável trabalho diplomático, não só atravessando o oceano, para levar a nossa mensagem aos países africanos da costa atlântica, mas, robustecendo, também, por processos vários e válidos, as relações com os nossos vizinhos latino-americanos e caminhando, de igual modo, para a América Central, o Caribe, o México e o Oriente.

Destaco as conversações do Presidente Misael Pastrana Borrero, da República da Colômbia, com o nosso Presidente Emílio Garrastazu Médici, de que nos ocupamos no Senado, em agosto do último ano, registrando a importância da chamada "Carta de Leticia", que versa sobre política mundial, continental e amazônica.

De passagem, permito-me pôr em destaque um aspecto que deve orgulhar o Itamarati e que me levou a focalizar as linhas mestras de sua atuação: — A nossa política externa merece o apoio da Nação inteira e, por isso, não se ouve crítica da nobre Oposição sobre a mesma.

O encontro Caldera e Médici, na continuidade da consolidação da nossa política americana, fundamentada no diálogo, na solidariedade e na cooperação, terá consequências positivas em dois planos: no da política mundial e no plano continental.

O idealismo democrata-cristão de Rafael Caldera e a política desenvolvimentista e de afirmação nacional de Emílio Médici estão retratadas nos dois discursos presidenciais e figuram como legendas luminosas e convergentes, descrevendo e estimulando o esforço de realização das aspirações de nossos povos.

Caldera diz:

"acabo de percorrer pátrias-irmãs da América do Sul e, em todas elas, encontro um desejo franco de entendimento e diálogo. A solidariedade pluralista não é uma frase, é um mandato".

Médici mostra que o Brasil vive um conceito dinâmico de vizinhança, na caracteriza-

ção feliz do eminente Ministro Gibson Barboza, como expressão eloquente de nosso pan-americanismo, e revela:

"A mesma concepção solidária inspirou a intensa colaboração que o Brasil tem estabelecido, não só com as demais nações do continente, mas com todas as que lutam para romper as cadeias do subdesenvolvimento. Apesar das nossas limitações, desejamos partilhar com outros países os frutos da experiência que já logramos acumular, da mesma forma como precisamos participar da experiência que esses países nos possam transmitir.

Assim, enquanto disseminamos, por todo o Brasil, estradas de aproximação aos nossos vizinhos, colaboramos com vários deles para facilitar interconexões mutuamente proveitosas. Paralelamente, ampliamos nosso programa de cooperação técnica, de intercâmbio cultural, científico e tecnológico e intensificamos nossa participação em estudos e projetos de interesse comum."

A Declaração Conjunta Brasil-Venezuela representa acerto de ação solidária dos dois países da ONU e na OEA, preconizando-se o seu fortalecimento; firma o propósito dos dois Governos de "continuar advogando a reformulação das atuais estruturas do comércio internacional, a fim de que os países em desenvolvimento obtenham condições de melhor acesso e efetiva competição nos mercados dos países desenvolvidos; reconhece a validade da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), assinalando o seu papel coordenador com vista à adoção de posições comuns ante a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) e outros organismos internacionais; defende a abertura para os países em desenvolvimento, sejam ou não membros do Acordo-Geral sobre Tarifas Aduaneiras (GATT), com o direito de participação das negociações comerciais multilaterais que se realizarão a partir do corrente ano; quer que nas negociações para a reformulação do sistema monetário internacional se leve em conta os interesses dos países subdesenvolvidos, garantindo-lhes, inclusive, o financiamento do seu comércio exterior; confere importância à integração econômica da América Latina e a esse respeito foi reiterada a intenção de fortalecer os instrumentos e mecanismos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e expressa a decisão de continuar impulsionando os programas de cooperação e complementação econômicas regionais e sub-regionais.

Além desses temas, a Declaração também consubstancia aspirações de interesse restrito aos dois Estados.

Decidido ficou que a Comissão Mista, tendo em vista as condições peculiares das regiões limítrofes brasileiro-venezuelanas, estude a possibilidade de complementação econômica dessas regiões.

Uma das providências de alto interesse político e econômico que insere a nota — inspirada na Declaração dos Presidentes da América, em Punta del Este, que preconizava que "a integração econômica exige um es-

forço vigoroso e sustentado para construir uma rede de transportes terrestres e melhorar o sistema de transportes de todos os tipos que facilitem a circulação de pessoas e bens através do continente — é a que se refere à integração física não só de suas fronteiras, mas integração em sentido continental com as obras de complementação e pavimentação necessárias para que Brasília e Caracas e, através delas, outras Capitais do continente fiquem interconectadas por uma estrada asfaltada que se chamará Rodovia BV-8, em atenção ao marco da fronteira onde se enlaçam as redes rodoviárias do Brasil e da Venezuela. Para esse efeito, o Governo brasileiro fará pavimentar os trechos pertinentes das rodovias federais BR-060, BR-364, BR-319 e BR-174, interligando Brasília, Goiânia, Cuiabá, Manaus, Boa Vista e o Marco BV-8.

O Governo venezuelano, de sua parte, fará pavimentar a Rodovia El Dorado/Santa Elena de Uairen — Marco BV-8".

É oportuno proclamar que o Ministro Mário Andreazza, há menos de um mês do episódio histórico de Santa Elena de Uairen, já desencadeou com o seu impressionante dinamismo, uma série de providências para que a majestosa artéria continental, Brasília-Caracas, seja, dentro do mais breve tempo possível, extraordinária realidade, a testemunhar a nossa visão americana.

Não posso deixar de sublinhar que o asfaltamento das estradas amazônicas que se vinculam ao Sul e que serão os largos caminhos continentais de boa vontade e da amizade, tem indescritível importância na política medicista de integração do Setentrão brasileiro ao resto do País.

Evidenciam-se, ainda, no Documento, temas como o de intercâmbio cultural, cooperação técnica, permuta de experiências, além de um acordo de transporte aéreo.

Não há dúvida de que só temos de reconhecer válidas as diretrizes da política externa do Brasil e de apoiar, com entusiasmo, o encontro dos dois Presidentes, pelo que ele representa para os destinos comuns de nossos povos.

Poderia consignar uma observação que retrata profunda preocupação que tenho: o Ministério das Relações Exteriores tem de ser sensível ao problema do índio, quando se defrontar com o estudo para aperfeiçoar mecanismos de relações com os países amazônicos.

É que não se pode ignorar o índio, a defesa de suas nações, da sua cultura, de seus territórios nos processos de relacionamento entre os Estados da América, porque seria ignorar uma parcela da humanidade, uma minoria que está permanentemente acossada pela civilização e que essa civilização, reconhecendo-lhe os direitos, desgraçadamente, nem sempre, os respeita.

E como o índio não conhece as fronteiras políticas traçadas pelos civilizados, é importante cogitar-se, quando dos acertos internacionais, de medidas para que órgãos de sua proteção, nas nações vizinhas — seguramente também zelosas de sua política indígena — e o nosso, possam ter condições de examinar e encaminhar soluções adequadas aos eventuais problemas surgidos com eles em nossas fronteiras.

Senhor Presidente, Senhores Senadores.

O balanço que ora fazemos, não só do Encontro de Santa Elena de Uairen, como das diretrizes da política externa em geral, revela, eloquientemente, o sentido de solidariedade que a marca de modo indelével.

Fala do nosso amadurecimento e da recusa de emprestar sentido emulativo ou dar conotação emocional a questões referentes ao nosso relacionamento externo.

Povo consciente de suas potencialidades, alcançamos com o Governo Revolucionário a segurança e a prosperidade internas, e a serenidade e a compreensão no trato com outros povos.

Não temos pretensões de liderar nenhum País, porque tradicionalmente, defendemos o princípio da auto-determinação, o que, obviamente, não exclui o da livre associação para a defesa de valores e de interesses comuns. Se somos grande geograficamente, o que é o suporte para a construção de uma Pátria que também já se faz grande e respeitada, como resultante da tarefa fascinadora e que desconhece embargos, pela qual a nossa geração está empolgada, anima-nos, por outro lado e prevalentemente, a consciência de sermos um País amante da Paz e da Justiça.

Não queremos crescer só. Queremos o crescimento e o progresso de todos, numa solidariedade que não comporta laivos de superioridade, porque é ditada pela amizade, desnuda de ambições e testemunhada pela História.

Temos convicção de que a América sómente será ouvida, como a voz respeitável do novo mundo, para a promoção da fraternidade universal, que é a sua aspiração suprema, se se mantiver unida pelo diálogo, pela cooperação recíproca, pelo respeito mútuo de seus povos, na luta pelo Desenvolvimento. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, atendendo a louável orientação desta Casa, de homenagear a memória daqueles cuja vida haja constituído marcante contribuição à elevação e ao progresso de nossa Pátria, cumpre o doloroso dever de registrar em nossos Anais o falecimento, durante o último recesso parlamentar, de duas figuras exponenciais do meu Estado.

Ambos professores universitários e ambos caracterizados por singular competência profissional, deixaram, nos campos distintos onde lhes foi dado atuar, a marca indelével de personalidades que se dignificaram pela idoneidade, pela cultura, pelo mais alto espírito público.

José Horácio Meireles Teixeira, nascido em Lorena, em meu Estado, em 1907, evidenciou logo nos bancos acadêmicos, onde conquistou o prêmio Carvalho de Mendonça, uma irresistível vocação pelo estudo, pelo magistério e pela análise — sempre independente e construtiva — dos grandes problemas institucionais e administrativos do Estado contemporâneo.

Companheiro seu que fui na Faculdade de Direito, na Procuradoria da Prefeitura de

São Paulo, na cátedra da Pontifícia Universidade Católica, pude sentir de perto, naquele convívio diuturno, a profundidade de sua cultura, a sinceridade de sua atuação, a elevação de seus ideais. Ao longo dos anos acadêmicos e de toda sua vida profissional, voltada para o campo do Direito Público, consolidou uma extraordinária cultura humanística e jurídica, estruturada à base dos mais sadios princípios democráticos e de preservação da autenticidade das instituições e da soberania dos povos.

Vários foram os seus trabalhos publicados:

"Revisão das tarifas do serviço telefônico";
 "O problema das Tarifas nos Serviços Públicos concedidos";
 "O Estatuto dos Funcionários e a Autonomia Municipal";
 "O contrato de trabalho nas transferências de empresas";
 "A competência Municipal na Regulamentação dos Serviços Públicos concedidos";
 "Estudos de Direito Administrativo";
 "Os Serviços Públicos de Eletricidade e a Autonomia Local";
 "Separação de Poderes e Direito Adquirido na Concessão de Serviço Público";
 "A inconstitucionalidade dos convênios de Estatística";
 "A irretroatividade das Constituições em face ao Direito Adquirido e aos atos jurídicos perfeitos".

Honrou, assim, como poucos, a cultura jurídica nacional, e suas obras, como assinalou o grande jurista argentino Alcides Grecca, chegaram a outorgar-lhe justificado renome continental. "Seus trabalhos — observou "O Estado de S. Paulo" — foram sempre considerados modelares no escorreto vernáculo, solidez de premissas legais, doutrinárias, jurisprudenciais, a legislação comparada norte-americana, britânica, francesa, alemã, espanhola. Quando Meireles Teixeira abordava um tema, esgotava-o literalmente. A timidez, um retraimento no tratado civil, cediam passo à pugnacidade do verdadeiro jurista, empolgado pela verdade. A tônica de sua carreira foi a intransigente e corajosa defesa do interesse público."

Ary Frederico Torres, nascido em Porto Alegre no ano de 1900, veio para São Paulo com 12 anos de idade, aí se radicando definitivamente.

Aluno laureado da Escola Politécnica de São Paulo, com cursos de aperfeiçoamento em Zurich e Paris, Membro honorário da American Society of Civil Engineers, membro da Academia Brasileira de Ciências, professor catedrático de Materiais de Construção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, era titular de profunda cultura especializada, tendo publicado inúmeros trabalhos, estudos e resultados de pesquisas da maior significação, no campo da tecnologia de materiais, normas técnicas e organização industrial.

Esplírito progressista e singularmente dinâmico, soube mobilizar todos seus recursos de inteligência e cultura em favor do desenvolvimento tecnológico e econômico de nosso País, onde, em destacadas posições públicas e privadas, desenvolveu iniciativas e

realizações do maior alcance, e, não raras vezes, originais e pioneiras.

Além de presidir ou participar da direção de grandes empresas industriais e comerciais do País, foi Diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo; Secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo; Vice-Presidente da primeira Diretoria da Cia. Siderúrgica Nacional; Assistente responsável pelo setor da produção industrial da Coordenação da Mobilização Econômica; Consultor Técnico da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil; Presidente da Federação Brasileira de Engenharia; Diretor da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro; Presidente do Conselho da Associação Brasileira de Cimento Portland; Presidente da Associação Brasileira de Metais; Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas; Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos; Diretor da Cia. Petroquímica Brasileira; Presidente da Cia. Ferro e Aço de Vitória; Membro do Conselho Nacional de Pesquisas; Membro da Comissão dos Nove Peritos da Aliança para o Progresso; Presidente da Primeira Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; Membro do Conselho Curador da Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Senador Carvalho Pinto, V. Exa. presta, neste momento, uma homenagem de rigorosa justiça a dois ilustres professores universitários de São Paulo, que serviram ao seu Estado e ao Brasil: José Horácio Meireles Teixeira e Ary Frederico Torres. São duas figuras nacionais que colocaram sua formação universitária a serviço de nossa terra. José Horácio, como V. Exa. assinalou, foi um homem que no campo do Direito colocou-se na linha da frente daqueles que sustentam o interesse público. Fui Vereador em São Paulo e inúmeras vezes bati às portas de Meireles Teixeira para receber as luzes de sua cultura, de sua informação para a defesa do interesse público. Realmente, ele integrou aquela equipe de procuradores da Prefeitura da qual V. Exa. também fez parte junto com Oswaldo Aranha, Bandeira de Mello, Meireles Teixeira e outros que constituiram talvez o primeiro grupo de juristas brasileiros a acenar para os juristas de nossa terra, sobre a importância do Direito Administrativo e da defesa do interesse público diante das pretensões e das exigências das concessionárias desses mesmos serviços.

Meireles Teixeira foi vanguarda nessa luta. De outra parte, Ary Torres, que se notabilizou em São Paulo e no Brasil como técnico um dos Diretores e Presidente que foi do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), contribuiu fundamentalmente para a arranque do nosso desenvolvimento. São dois exemplos que honram São Paulo e a universidade brasileira. Neste momento, em que se fazem críticas à universidade brasileira do passado, é preciso lembrar aqueles que, como os dois ilustres brasileiros que V. Exa. citou — Meireles Teixeira e Ary Torres, colo-

caram a sua formação universitária a serviço do nosso desenvolvimento, a serviço da comunidade brasileira. Em meu nome pessoal, e por delegação expressa da Liderança, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, associamo-nos às homenagens que V. Exa. presta, e nos congratulamos com V. Exa. pela feliz lembrança de, emprestando ao Senado uma informação, homenagear os dois ilustres vultos da nossa História, que bem o merecem.

O SR. CARVALHO PINTO — Com muita satisfação, nobre Senador, incorporo ao meu discurso, à justa homenagem que estamos procurando prestar, o expressivo testemunho de V. Exa. e a hontosa solidariedade do Partido que dignamente representa nesta Casa.

Concluindo estas minhas considerações e pelas razões expostas, desejo assinalar, Srs. Senadores, que embora com vocações distintas — *uma no* plano das letras jurídicas, *outra* na área da nossa expansão industrial e técnica —, ambas as figuras evocadas se tornaram credoras da nossa gratidão pela assinalada contribuição trazida ao progresso cultural e econômico do País.

Tributando à sua memória as homenagens que lhes são devidas, tenho a certeza de que não estou apenas cumprindo o meu dever de representante do povo paulista nesta Casa, mas correspondendo ainda aos seus sentimentos de respeito e de apreço por aqueles que souberam colocar sua operosidade, sua inteligência e sua cultura a serviço das mais nobres causas da coletividade.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. me permite um aparte, antes de terminar o seu brilhante discurso?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Ainda há poucos instantes tive oportunidade de manter rápida interlocução com o eminente colega Senador Waldemar Alcântara. A preocupação, e mais do que a preocupação, a obsessão, aliás louvável, do desenvolvimentismo econômico, que é o tema de todos os governos em fase de decolagem dessa etapa de subdesenvolvimento, vem de certo modo refletindo sobre a universidade brasileira. Há a preocupação de prestigiar dinamicamente as áreas tecnológicas; de ciências humanas, de ciências sociais, áreas tão responsável pela cultura brasileira, vem sendo colocada, não digo em segundo plano, mas não vem sendo colocada no plano em que devia ser, como no passado. Não concordo quando se diz que se deva restaurar o método de assistência ao ramo de ciências sociais como se fazia no passado. Há realmente, obviamente, necessidade de se formarem recursos humanos na área tecnológica, e com intensidade. Mas é preciso que os Governos drenem também maiores recursos para esta área, digamos assim, de humanidade. Digo isto com a autoridade de fundador e mantenedor de uma obra educacional superior aqui em Brasília, sem fins lucrativos, e que sente o problema. Ainda ontem tive oportunidade de iniciar as aulas da nossa Universidade no prédio novo. Vários Srs. Senadores tiveram o ensejo de me distinguir com a sua presença em 1º de julho do ano passado. A obra está pronta, agora. De modo

que, com estas observações, quero registrar no seu discurso um apelo ao Poder Público para que aumentem a sua atenção — porque desatenção não existe, — para a área de ciências sociais, sem prejuízo do incremento realmente maior que deve dar ao campo tecnológico.

Associo-me, com prazer, às considerações de V. Exa.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço, nobre Senador, as oportunas e brilhantes considerações com que V. Exa. tanto valoriza o meu pronunciamento e vejo, com satisfação, que as observações aqui feitas, em homenagem à memória de Meireles Teixeira e Ary Torres, não traduziram apenas o pensamento individual, pois encontraram plena ressonância na unanimidade desta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, nobres colegas, começarei lembrando que o primeiro senador pelo Rio Grande do Sul, o desembargador Luiz Correia Teixeira de Bragança, falecido em 1826, foi contemporâneo dos fatos que aqui rememorarei.

Vou referir-me à colonização alemã no meu Estado porque estamos às vésperas do seu sesquicentenário. Tenho como certo que as comemorações do ano próximo não apenas alcançarão um cunho festivo incomum, como ensejarão uma programação de alto sentido cultural, na motivação vivaz das nossas tradições.

Para se abranger a história e o desenvolvimento da terra gaúcha, mesmo a largas pendas, há que se confrontar as características demográficas e econômicas de três regiões, evidentemente partindo da ação do elemento que veio a caracterizar o tipo riograndense de origem lusitana.

Desde a primeira presença humana por aqueles rincões meridionais; desde o tempo em que o território gaúcho, meio português, meio espanhol, meio índio, era apenas um imenso espaço de ligação entre um estabelecimento fundado pela Capitania Geral de São Paulo na Bahia de Santa Catarina e a Colônia do Sacramento; desde as primeiras incursões dos bandeirantes que desciam de São Paulo e de Minas à procura de ouro, gado e escravos; desde aqueles começos de povoamento organizado dos lagunenses, seguindo, depois, em escala, pelos açorianos; desde, enfim, os episódios decorrentes da fixação de fronteiras segundo o decidido pelas cortes portuguesa e espanhola no Tratado de Madrid, que anulava as Tordesilhas, — vai uma história opulenta, forjada em decisões férreas e ações bélicas intermináveis.

Essa história, entretanto, precisa ser bem conhecida para que se tenha uma visão clara do tempo e das circunstâncias em que, em 1824, chegava ao Rio Grande a primeira leva de imigrantes alemães. Dela, a história prossegue: a epopeia farroupilha, guerra contra a Argentina e o Uruguai, guerra do Paraguai, os labores dos intervalos de paz, para alcançar, adiante, outra grande colonização, que novos e peculiares aspectos viria

trazer à socioeconomia suliná. Embora imigrações de menor porte e de outras raças ocorressem, há que se fazer, portanto, na integração rio-grandense, a distinção de três regiões, pelas características próprias que apresentam e que, não podendo ser dissociadas, no entanto oferecem exuberantes aspectos para o historiador, o etnólogo, o psicólogo, o sociólogo, o artista. Aliás, tudo tem sido registrado e interpretado pelos homens de pensamento do meu Estado, em constante pesquisa, oferecendo-nos hoje uma bibliografia eloquente, manancial precioso para os estudiosos da História, numa informação positiva para as gerações presentes.

Quero neste instante, porém, aludir apena-s à contribuição alemã no processo histórico da minha terra e o faço por impulso tradicionalista que, no caso do Rio Grande, não comportaria limitações.

As celebrações do dia 23 de julho de 1824 já ingressaram definitivamente na tradição gaúcha e é evidente o conveniente que cedo se fale nas comemorações do seu sesquicentenário, dispensando maiores justificações.

Naquele ano, os vanguardeiros da colonização subiam o Rio dos Sinos em três lanchões, desde a Capital da Província, isto é, partindo do trapiche de Porto Alegre, que era só o que existia, para atracar no então Porto das Telhas, na futura cidade de São Leopoldo. Depoimentos dos primeiros a chegar nos falam da alegria que sentiram, vindos da velha Germânia e escalando no Rio de Janeiro, ao receber a bordo a visita de D. Pedro I e de D. Leopoldina, que, dos alemães, conquistaria um afeto perdurable. A mesma alegria se repetiria já em Porto Alegre com a carinhosa recepção que lhes proporcionou pessoalmente o Presidente da Província, José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo.

Aurélio Porto, no seu "O Trabalho Alemão no Rio Grande do Sul", recorda um despacho do Conselho Ultramarino da Metrópole portuguesa, de 22 de julho de 1729, quase cem anos antes, dizendo, sobre a colonização do Sul do Brasil, que, se fossem insuficientes os açorianos, se cuidasse de conseguir casais preferentemente alemães ou italianos.

Mas há que se referir à atuação da nossa Primeira Imperatriz nessa idéia de trazer para o Brasil os imigrantes alemães. Ela teve uma participação essencial, sendo interessante lembrar que o Governo Brasileiro incumbiu do recrutamento de alemães o major Scheffer, que gozava da confiança pessoal dos Imperadores. D. Leopoldina era de raça germânica e conhecia a sua gente. Meio século depois, D. Teresa Cristina, filha do rei das Duas Sicílias, e esposa de D. Pedro II, sendo de itálica estirpe, viria, por sua vez, influenciar na colonização peninsular, cujo centenário será festejado no Rio Grande em 1975.

Os primeiros alemães chegados ao Porto das Telhas foram encaminhados à Feitoria do Linho Cânhamo ou também Fazenda do Cânhamo, que nós hoje nos referimos apenas como Feitoria Velha, seguindo-se a sua distribuição e com ela a história da colonização teuta em terras do Rio Grande.

Evidentemente, em homenagem à esposa e por tudo quanto ela manifestara sobre a

vinda dos alemães, pensara D. Pedro I em designar de Colônia Leopoldina a que se estava constituindo pelos imigrantes. Mas, na Bahia, já existia uma Colônia assim denominada. Então, por uma Portaria de 22 de setembro de 1824, determinou que se desse o título de Colônia Alemã de São Leopoldo àquela região que viria a ser o fulcro de toda a vasta área gaúcha em que hoje se condensam especialmente os descendentes dos teutões de 1824 e das levas que, com algum intervalo, principalmente o provocado pela Guerra dos Farrapos, se seguiriam.

Como se observa, estou fazendo breves referências à colonização teutaca no Rio Grande do Sul. Mas quero lembrar nesta minha primeira manifestação que a chegada dos alemães à Província foi saudada como providencial em face do que se passava na economia de então, quando a lavoura recuava, voltando-se os homens mais para a pecuária, cuja atividade, sem oferecer os azares da agricultura, propiciava riqueza e bem-estar.

O elemento açoriano revelara-se admirável nos seus esforços. Recordemos alguns dados do seu trabalho, embora os açorianos se vissem dispersos pela guerra, vivendo arranhados, com os filhos jovens requisitados para o serviço militar. O seu labor produtivo, entretanto, pode ser assim atestado: em 1780 colhiam-se 7.000 alqueires de trigo. Alguns anos depois, a produção do trigo subia a mais de 100.000 alqueires. Daí por diante, produção e exportação processam-se em curva ascendente. Já em 1816, a produção de trigo era de 400.000 alqueires, dos quais se exportavam 227.000. Mas vem a ferrugem e, além dela, a incúria oficial na assistência a esse esforço. Requisitavam-se aos lavradores consideráveis porções do seu trigo sem pagá-las. Igual procedimento se verificava em relação a outros cereais, enquanto a influência campeira ia desvianto sempre mais elementos da faina agrícola.

Os alemães viriam para a produção diversificada e vinham organizados. Tornar-seiam desde logo desbravadores da selva e pioneiros de uma era de agricultura, artesanato e prosperidade comercial. Com eles chegavam assistentes espirituais, professores, músicos e os próprios instrumentos agrários. Trouxeram mais, evidentemente: a tradição germânica, os costumes pitorescos, os usos e divertimentos peculiares, que viriam a integrar as coisas do Rio Grande. "À medida que iam sendo assimilados — como escreve Ramiro Frotta Barcelos — a tradição da terra adotiva se misturava à deles em admirável consonância. Nascia a tradição sul-riograndense colonial pela aculturação luso-brasileira-germânica".

Projetou-se, ininterrupta, ordeira, progressista, a colonização, por seus descendentes, hoje integrados na geografia humana do Rio Grande, praticamente em cada rincão, além das áreas de maior densidade de sua presença. Entrelaçaram-se as famílias com as de outras origens.

Na vida cultural, na vida econômica, na ação política, nas lides agrárias, nestes cento e cinquenta anos salientaram-se nomes que refiro sem preocupação discriminatória, preferencial ou especial, mas apenas porque, entre milhares, de precursores, fizeram-se familiares aos nossos ouvidos: os Von Kozeritz,

os Rotermund, Hillebrand, Teschauer, Ams-
tad, Lanzer, Gaezler, Renner, Bromberg,
Bins, Becker, Jung, Adams, Haas, Kunz, Al-
les, Meyer, Bohn, Blauth, Schilling, Arnt,
Kerber, Sperb, Schoenwald, Ritter, Biehl,
Friederichs, Zell, Lohmann, Schenk, Schae-
fer, Heller, Moog, Thoffern, Collor, Mentz,
Müller, Hoffmann... porque eles aparecem
em iniciativas de toda ordem e em atividades
de todos os campos, no desenvolvimento
gaúcho.

As celebrações do sesquicentenário da
colonização alemã hão de ser, pois, uma mani-
festação do próprio Rio Grande, no seu sen-
tido e na sua consciência de integração.
(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é
cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio
Britto.

**O SR. FLÁVIO BRITTO (Pronuncia o se-
guinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Sena-
dores, Recife estará em festa nos próximos
dias 31 de março a 8 de abril, na oportunida-
de da realização, na Capital pernambucana,
das IV Olimpíadas do Exército.

Assim, está sendo convocado o povo de
Pernambuco para se associar ao grande mo-
vimento social, esportivo e cultural que o
nossa Exército, através de sua Comissão de
Desportos, fará realizar no Nordeste.

Minha presença na tribuna tem o sentido
de exaltar, dentro da sua verdadeira expre-
são, esse acontecimento, que, pela quarta
vez consecutiva, vem de ser organizado pela
nossa principal força terrestre, com os mais
amplos resultados em termos de comunhão
entre civis e militares, numa aproximação
que deve ser cada vez maior e realizada den-
tro de objetivos saudos e conseqüentes, com
os nossos soldados buscando prolongar-se
nos civis, harmonizando, dentro de um to-
do, a família brasileira, sem distinção de far-
das ou vestimentas civis.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V.
Ex* um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITTO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Essas Olim-
píadas, embora com caráter restrito, têm di-
do uma comunicação muito grande com o
povo. Quando da realizada em Curitiba, tive
oportunidade de notar que o setor responsá-
vel pela organização queria que o povo bra-
sileiro e que os seus soldados, os nossos fi-
lhos, os nossos amigos — já que todos são
obrigados a servir à Pátria — além do aspec-
to cívico e do adestramento militar tivessem
esta parte indispensável à sua formação, que
é a educação física. E esse critério rotativo
de colocar nas capitais dos diferentes Estados
as Olimpíadas do Exército mostra muito
bem o seu eminente sentido nacional. Quero
pedir permissão a V. Ex* para fazer minhas
as suas palavras de oportuno registro do bri-
lhante certame que se está realizando na Ca-
pital do Estado de Pernambuco.

O SR. FLÁVIO BRITTO — Muito obri-
gado, eminente Senador Vasconcelos Tor-
res, pelo seu aparte, que vem engrandecer
meu discurso.

Continuo, Sr. Presidente. Em essência e
em conteúdo, todos somos os mesmos, fi-

lhos da mesma terra e querendo bem, antes
de mais nada, à Pátria comum.

As Olimpíadas do Exército nasceram de
um ideal dos mais saudos, qual seja o de
aproximar pelas práticas esportivas, nos pré-
rios da força e da inteligência, na emulação
da disputa, na busca pelo melhor, obtida a
supremacia sem perder de vista que o impor-
tante é disputar. Vencer sempre o melhor,
ganhar sempre o mais hábil e o mais treina-
do, competindo pela vitória, lutando pela
glória.

Assim foi nos Jogos Olímpicos, onde a
evoluída mentalidade grega reunia os seus
valores mais atuantes, os seus homens me-
lhore formados eugenicamente para distingui-
los nas duras provas olímpicas, onde a
maior tradição era o ideal da disputa corre-
ta, o desejo da vitória e acima de tudo a ne-
cessidade de confraternizar.

Identificando nas diversas modalidades es-
portivas mais populares no Brasil um instru-
mento válido e eficiente para atrair o público,
revelando aos seus olhos um Exército dis-
ciplinado, eficiente, ardoroso no campo da
luta e alegre nos momentos de lazer, entre as
grandes disputas, os Chefes Militares não he-
sitaram em convocar de Norte a Sul, e de
Leste a Oeste dos quadros de seus quatro
Exércitos e mais dos Comandos Militares do
Planalto e da Amazônia os mais destacados
esportistas para reunir-los em torno de uma
rica programação esportiva, social e cultu-
ral, objetivando, assim, reunir povo e soldado
dentro de um contexto único, com a for-
ça do esporte a aproximá-los cada vez mais.

Assim foi feito em Belo Horizonte, onde
grandes contingentes da população da capi-
tal mineira, durante oito dias, acompanharam,
vibrando, as grandes disputas criadas dentro
de uma intensa programação esportiva. À
noite, grandes exibições de nomes consagrados
da nossa música popular enchiham o
“Mincirão”, comungando lado a lado jo-
vens e adultos, crianças e velhos, numa apro-
ximação de todo benfazeja. Se o êxito de Be-
lo Horizonte foi grande, não menor foi o de
Curitiba, onde o entusiasmo popular foi
enorme, destacando-se a excelente progra-
mação social, que foi quase tão soberba
quanto a esportiva. Novas oportunidades de
aproximação sadia, para um melhor conhe-
cimento entre militares e não-militares. A
III Olimpíada teve lugar em Porto Alegre,
onde não menores foram as repercussões do
acontecimento, levando aos estádios gran-
des massas populares para aplaudir e torcer,
com a paixão tão própria dos brasileiros.

Agora no Recife, nada menos que treze
modalidades esportivas vão levar ao “Geral-
dão” perto de 1.500 atletas militares e mais
um grande número de desportistas civis da
área do basquetebol, do ciclismo e da ginás-
tica, isto sem falar no atletismo e na natação.

Atletismo, basquetebol, ciclismo, esqui-
ma, futebol, ginástica, hipismo, natação, ju-
dô, pentatlo militar, tênis, tiro, além de uma
rica pauta de acontecimentos sociais e cultu-
rais, vão fazer “ferver” Recife nos primeiros
sete dias de abril, assinalando-se, como pon-
to de destaque, a presença do Senhor Presi-
dente da República, General Emílio Médici
nas solenidades de abertura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o destaque
que ora faço desta tribuna, assinalando uma

atividade tão salutar dos nossos irmãos do
Exército, serve para realçar o outro lado das
nossas unidades do Exército que operam na
Amazônia, sob todas as reações do meio
hostil e nem por isso deixam de levar avante
a obra extraordinária de pioneirismo e de
conquista das nossas fronteiras internas.

Os que estão abrindo a grande longitu-
dinal da Cuiabá-Santarém são os mesmos jo-
vens que estarão nas pistas de atletismo do
Arruda. Os jovens praças ou oficiais que
abrem as selvas no Amazonas, no Acre ou
em Rondônia, são os mesmos que disputa-
rão o tênis, o tiro, a esgrima nas praças de
esporte do Recife.

A IV Olimpíada do Exército tem, assim,
um sentido de continuar obra que deve ser
estimulada, deve ser amparada, posto que re-
vela aos olhos do povo um Exército discipli-
nado, um Exército viril, um Exército organi-
zado que, ao mesmo tempo em que garante
e assegura a ordem interna e resguarda a
nossa soberania, conduz-se brioso nas por-
fícias das raias olímpicas no Recife, disputan-
do os troféus com garra e força de vontade e
oferecendo cada um dos resultados em favor
de uma compreensão maior por parte do po-
vo, ao qual está ligado indissoluvelmente pelas
suas origens e pela obra que realiza.

Esta, a homenagem que pretendia prestar
ao nosso Exército e creio, sem dúvida alguma,
transforma-se, neste exato instante, numa
homenagem do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —
Concedo a palavra ao nobre Senador Vas-
concelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Pro-
nuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente,
Srs. Senadores, o discurso que vou proferir
neste instante servirá de base à justificação
do projeto de minha autoria que visa autorizar
o Poder Executivo, através do Conselho
Nacional de Pesquisas e mediante colabora-
ção dos Ministérios do Exército, Aeronáutica
e Relações Exteriores, a dar apoio logístico
à expedição brasileira à Antártica, organi-
zada pelo Clube de Engenharia do Rio de
Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com satis-
fação que tomamos conhecimento de que o
Clube de Engenharia do Rio de Janeiro vem
organizando a primeira expedição à Antárti-
ca, cujos preparativos ora se encontram em
fase de conclusão.

A expedição em apreço merece todo o nos-
so apoio, porque, além de representar uma
relevante contribuição nacional ao progresso
da Ciência, Tecnologia e conhecimento
humano, vem permitir, pela primeira vez, a
cientistas pátrios desenvolverem estudos e
pesquisas no continente austral, promovendo
ainda o interesse científico entre os jo-
vens e abrindo novos caminhos para nossa
Ciência.

A região Polar Austral constitui hoje uma
das únicas zonas de vasta extensão do globo
terrestre cujas características são ainda pou-
co conhecidas e suas riquezas inaproveita-
das.

Ao contrário da região Polar Ártica, que
nada mais é do que uma vasta quantidade de
água gelada, a Antártica constitui um conti-

nente cuja superfície é estimada em 14.000.000 km², apresentando uma linha costeira de cerca de 22.000 km de extensão.

Segundo estudos e pesquisas realizadas, o também chamado continente branco encontra-se recoberto por uma camada de gelo que, em certos pontos atinge a espessura aproximada de 1.800 m. Na costa o gelo tem a espessura aproximada de 300 m, internando-se mar a dentro e desprendendo enormes blocos de gelo, que são os temíveis "icebergs", pesadelo dos que navegam em águas da Antártica — aqui estou usando a palavra "Antártica", como o fazem os geólogos brasileiros, no entanto, também é correto pronunciar "Antártida".

Os autores acham-se divididos quanto ao critério a ser adotado para denominar as águas que circundam o continente antártico. Uns empregam a denominação de Oceano Austral e outros entendem tratar-se apenas de bacias formadas pelas águas dos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.

Durante o inverno, que se prolonga de abril a dezembro, as águas que cercam a Antártica encontram-se congeladas com uma espessura sólida de aproximadamente 2 metros e uma largura de 1.600 km. No verão, esta enorme extensão de gelo desaparece com a elevação da temperatura, permanecendo, porém, o suficiente para dificultar a navegação normal, mesmo com navios modernos e adequados àquelas paragens.

Na região Polar Austral as condições de vida são as mais inóspitas possíveis, pois a terra está oculta sob centenas de metros de gelo. Ventos gelados pela refrigeração do Planalto Central e nuvens que diminuem a luminosidade nos meses de verão, são as características dessa imensa região do globo, onde o clima tornou pouco favorável à manifestação de qualquer tipo de vida. Apesar dessa pobreza biológica, o continente austral apresenta recursos minerais, que, segundo se estima, podem representar até 40% de toda a riqueza mineral e potencial energético do mundo. Já em 1908, o explorador Wild encontrava na Antártica Oriental um dos mais notáveis depósitos de carvão betuminoso, com espessura de 2.1m, levantados horizontalmente ao longo de mais de 3.200 km. Foram ainda descobertos veios de quartzo e de pirita, vestígios de minérios de cobre, sulfureto de ferro e de chumbo, acreditando-se também na existência de urânio, ferro, ouro, manganês, além de outros minerais de valor que, juntamente com o próprio petróleo, constituem as riquezas do subsolo daquela região.

O Mar Austral, em contraposição com a superfície árida do continente, é um meio extremamente rico em "plancto" fornecendo alimentos a uma enorme população de cetáceos, pinípedes e a milhares de pinguins e outras aves marítimas que ali vivem.

O interesse científico da Antártica é de primeira ordem e tem justificado o envio de numerosas expedições e a instalação de bases para estudos, com importante contribuição para a geologia, glaciologia, biologia e oceanografia.

Já em 1.520, quando Fernando de Magalhães descobriu a passagem do Oceano Atlântico para o Oceano Pacífico, eram avistadas terras da Antártica. O Almirante Britâ-

nico Cook entre 1.768 e 1771 cruzou o círculo Polar Antártico com seus navios "Resolution" e "Adventure". Em 1.819 o Capitão von Bellingshausen comandou a primeira expedição russa a navegar em torno da Antártica. O primeiro a desembarcar no Continente Austral foi o norueguês Carstens em 1.901 e, finalmente, em 1.909, o explorador Amundsen iniciava a expedição que chegaria a atingir o Pólo Sul.

Quando da realização do Ano Geofísico Internacional, em 1.957 — 1958, doze nações — Argentina, Noruega, África do Sul, EE. UU., Chile, Suécia, França, Austrália, Bélgica, Nova Zelândia, URSS, e Japão — encetaram um programa de estudos e pesquisas com instalação de bases permanentes na Antártica, bases estas que estão sendo operadas até hoje. Os países que integraram o programa de estudos da Antártica, realizado sob os auspícios do Ano Geofísico Internacional, reuniram-se em conferência, na cidade americana de Washington, em outubro de 1.959, a fim de procederem a elaboração de um estatuto político-jurídico e científico, para aquela região do globo. O Brasil, na ocasião, desejou participar dos trabalhos daquela conferência, que resultaria mais tarde no chamado Tratado da Antártica. Nossa pretensão encontrou resistência por parte do governo dos Estados Unidos da América, que na época alegou só serem admissíveis à conferência os países que houvessem efetivamente participado dos programas de estudo e pesquisa sobre a Antártica, quando da realização do Ano Geofísico Internacional.

Contra esta atitude manifestou-se o Governo brasileiro, repudiando critério de seleção dos países que tomariam parte naquela reunião. Reclamou ainda o direito de opinar sobre a Antártica, uma vez que, possuindo a maior costa marítima do continente, tinha e tem legítimos e substanciais interesses naquela região. Esclareceu ainda não se sentir obrigado por nenhuma deliberação que viesse a ser tomada a sua revelia, acrescentando que se reservava o direito de livre acesso àquela continente assim como o de apresentar as reivindicações que, em tempo oportuno, pudesse vir a julgar necessárias. Assim o Brasil não reconhece nenhuma norma de direito internacional positivo que lhe impeça de agir como melhor entender na defesa de seus legítimos interesses. Aliás é mesmo imperioso que uma posição definida seja adotada em relação à matéria, uma vez que, países longínquos, e de consequente com menos interesse na região, tais como a Inglaterra, a França e a Noruega já têm expedidos decretos e cartas patentes declarando a anexação de terras daquela continente. Países vizinhos, tais como o Chile e a Argentina mantêm idênticas reivindicações. Tais atos, entretanto, por serem unilaterais, não podem ser admitidos como norma de direito internacional, mas, quando muito, constituir uma afirmação de pretensão e manifestação de interesse e certamente procurarão fazer valer no futuro. O Brasil não se pode manter alheio a todos esses fatos que terão por certo grande repercussão no momento em que se procurar definir o estatuto jurídico do Continente Branco.

Tendo sido solicitado parecer à Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico Espacial,

sobre os possíveis direitos do Brasil na Antártica, o Relator, eminentíssimo Prof. Luiz Ivan Amorim de Araújo, entendeu que "uma proclamação do governo brasileiro" acompanhada de atos de efetiva ocupação, bastaria para que o país exercesse sua soberania em parte da Antártica."

A região Polar Austral tem para o nosso país uma grande importância do ponto de vista meteorológico, econômico, geográfico e estratégico. O território brasileiro sofre constante e diretamente as influências das variações climáticas daquela parte do globo. Na média de 3 a 5 vezes por mês, durante todo o ano, o Brasil é invadido por massas de ar polar de cuja ação sobre a massa de ar tropical dependem as chuvas e as secas na maior parte do país. É de se notar que, até mesmo na Amazônia e no Nordeste, o fenômeno polar domina sobre o tropical.

A expedição brasileira à Antártica que hoje se prepara, segundo conferência pronunciada no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, pelo Prof. Rubens Junqueira Villela, além de pretender estudar os fenômenos meteorológicos, planeja recolher amostras de "plancto", "benthos" e água para avaliar a atividade de fotossíntese nas águas territoriais sul-brasileiras, bem como estudar as variações de temperatura e salinidade, fatores estes indispensáveis para localização de cardumes em nossas costas. Também pretende a expedição estudar as correntes marinhas, especialmente aquelas que possam afetar as costas brasileiras; a natureza e incidência dos raios cósmicos, com possibilidade de emulsões nucleares; verificar a viabilidade de instalação de uma frota pesqueira em alto mar; estudo da biota antártica especialmente o "plancto" que, através de cadeias alimentares, possa afetar a fauna marinha nas costas brasileiras; proceder a investigações sobre as alterações introduzidas por agentes poluentes; encetar estudos dos fatores físicos, químicos e biológicos que possam provocar transferência para o Brasil de resíduos radioativos da Zona Antártica; estudar a migração de aves e animais antárticos e, finalmente, pesquisar sobre a possibilidade de novas rotas aéreas e marítimas.

O interesse que a Antártica vem provocando como tema da atualidade não foi somente sentido por grupos de cientistas brasileiros, mas também pela Escola Superior de Guerra que, através de um grupo de trabalho, já em 1957, elaborou um documento propondo, entre outras medidas, "a organização de expedição de caráter científico à Antártica, utilizando de preferência navios auxiliares da armada (transportes ou navios hidrográficos) com cientistas nacionais". No Congresso é de se salientar a figura do ilustre Deputado Eurípedes Cardoso de Menezes, que de há muito vem alertando as autoridades e a opinião pública sobre a necessidade do Brasil se fazer presente na Antártica devido à sua grande importância econômica e estratégica. O nobre Deputado salienta igualmente a possibilidade de reivindicarmos parte considerável daquele continente, baseado no critério de setores polares por defrontação, idealizado pelo Senador canadense Pascal Poirier. Nesse caso caberia ao Brasil a parte compreendida entre o

prolongamento dos meridianos de Martin Vaz e Arroio Chuí.

Dante do interesse que representa no mundo moderno, a ocupação pacífica da Antártica, é de se estranhar que tão-somente o nosso Itamarati não tenha planejado iniciativa diplomática energica e eficaz, vi-sando a salvaguarda de nossos interesses.

O propósito de uma expedição à Antártica é um ato de iniciativa privada que vem lembrar no momento atual o bravo pioneirismo de nossos bandeirantes do passado. Dentro deste espírito de moderno pioneirismo está o Doutor João Aristides Wiltgen, do Departamento Cultural do Clube de Engenharia, que conseguiu, para integrar a expedição, cientistas do nível de Ademar Cerverini, Aristides Pinto Coelho, Enéias Sallati, Rubens Junqueira Villela, Pierre Kauffman, Eugênio Scalise Júnior, Roger Aubert e Vitor Hertel.

Esta expedição, além de representar uma sólida base para resguardar futuros interesses nacionais naquela região, apresenta hoje uma capital importância ao se constatar as mudanças que vêm ocorrendo no quadro político argentino, onde certos grupos, por interesses demagógicos e quem sabe para encobrir uma longa série de malogrados governos, vêm apresentando, à opinião pública daquele país amigo, a nossa expedição como se fosse um empreendimento imperialista, desvirtuando assim o caráter científico da mesma. Os dignos representantes desta corrente que vêm lançando esta tóxica cortina de sumga de desentendimento são os editores do "semitonado" periódico "Clarín", que nos últimos tempos tem acusado o Brasil de pretensões imperialistas e de desejar assumir a hegemonia político-econômica do Hemisfério Sul. Tudo não passa de uma infame e proposital distorção dos fatos, pois é notório que o Governo brasileiro deseja tão-somente promover o bem-estar de seu povo e, no campo das relações exteriores, manter um clima de bom entendimento, harmonia, e cooperação entre as nações.

Esperamos que a Argentina possa encontrar seu caminho de felicidade e prosperidade, repudiando falsos e inescrupulosos líderes que se propõem criar imagens de discordias e desentendimento onde realmente não existem.

O Brasil aguarda confiante que a ação firme, serena e austera de seu Presidente da República conduza a política externa do país a um termo de bom entendimento, mas sempre tendo como meta a salvaguarda dos altos interesses nacionais.

Cremos haver amplamente demonstrado a importância do empreendimento destes brasileiros que, antevendo a relevância que apresenta o Continente Austral, tomaram a si a patriótica missão de organizar a primeira expedição nacional à Antártica.

Nestas circunstâncias, entendemos ser de fundamental importância que o Estado se faça presente através de uma ação coordenada do Conselho Nacional de Pesquisas, Ministérios das Relações Exteriores e Ministérios Militares, entidades que, por suas características, encontram-se plenamente habilitadas a fornecer o indispensável apoio logístico a fim de que a missão alcance pleno êxito.

Entendemos ainda que, na época oportuna, será um imperativo moral a presença de uma Comissão do Congresso Nacional, na referida expedição, razão por que, assumo desde já, o compromisso de ser participante da mesma caso os doutos membros desta Casa venham a aquiescer.

Estamos certos de que, acolhendo o presente projeto de lei, o Congresso Nacional estará prestando inestimável contribuição à defesa dos mais altos interesses da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Lembro ao nobre Senador que, por imposição do inciso III do art. 260 do Regimento Interno, o projeto de V. Ex^{ta} ficará sobre a mesa e será anunciado na próxima sessão.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Agradeço a V. Ex^{ta}, Sr. Presidente, a atenção de acolher o meu projeto que, amanhã, terá a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, municípios de todo o Brasil vêm reclamando contra a evasão de seus recursos através da Loteria Esportiva, que arrecada semanalmente dezenas de milhões de cruzeiros, retirados em grande parte dos municípios do interior. Verifica-se, assim, o progressivo empobrecimento das pequenas comunidades.

Dando acolhida a essa reclamação, e fazendo justiça às pequenas comunidades brasileiras, encaminhamos à Mesa projeto de lei, determinando a aplicação mínima de 20% da arrecadação líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da arrecadação.

A destinação da renda líquida da Loteria Esportiva em favor de obras assistenciais, esportivas e de educação, como estabelece a lei, tem grande significação e importância.

Entretanto, é da maior conveniência a descentralização, em favor dos Municípios, da aplicação desses recursos financeiros, pois todos conhecemos os muitos encargos que pesam sobre os orçamentos municipais relativamente à assistência pública, ao esporte e à educação.

Na forma do projeto encaminhado à Mesa, serão destinados, da renda líquida, vinte por cento para celebração de convênios com as municipalidades, através dos quais ficarão as nossas prefeituras melhor aparelhadas para realização, de forma mais eficiente, de serviços nesse setor. Prestarão, ao mesmo tempo, inestimável colaboração ao Governo Federal e aos Governos Estaduais na execução de medidas de promoção social, esportiva e cultural.

Além disso, a proposição faz justiça aos Municípios, determinando o retorno aos mesmos de recursos deles provenientes em apostas na Loteria Esportiva.

O projeto inspirou-se diretamente em sugestão feita pela Associação Paulista de Municípios, através do seu presidente Wilson José e do jornalista Constantino Leman, da Folha de Piraju — SP.

Pela justiça da proposição, estamos certos da sua acolhida favorável pelas Comissões permanentes e pelo Plenário desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores a sessão do Congresso Nacional, às 19 horas e 30 minutos para leitura de mensagens presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 288, 289, 290, 541, 542 e 543, de 1972

1 — Sobre o Projeto:

— da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade com emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ;

— da Comissão de Legislação Social, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça e apresentando as de nºs 1 e 2-CLS;

— da Comissão de Educação e Cultura, favorável.

II — Sobre as emendas de Plenário:

— da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— da Comissão de Legislação Social, favorável, oferecendo subemendas às de nºs 1 e 2;

— da Comissão de Educação e Cultura, favorável às de nºs 1, com subemenda, e 3.

2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina a desigualdade de tratamento na aposentadoria de empregados acometidos de cegueira, tuberculose ativa, lepra, alienação mental e outras moléstias graves, assegurando a todos aposentadoria com remuneração integral, tendo

PARECER, sob nº 523, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas.)

TRECHO DA ATA DA 4^a SESSÃO, REALIZADA EM 14-3-73, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÃO NO DCN (SEÇÃO II), DE 15-3-73, À PÁGINA Nº 82, 2^a COLUNA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 2, de 1973

Autoriza o Senado Federal a doar documento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Mesa do Senado Federal autorizada a promover a doação ao Museu Imperial, com sede em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, do original da carta de renúncia ao trono, de D. Pedro I, firmada em 7 de abril de 1831, pertencente ao acervo de documentos históricos de seu Arquivo.

Art. 2º Este projeto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Vivi um conflito interior ao considerar a idéia de apresentar este projeto.

Como Senador da República, sou naturalmente, como meus ilustres colegas o são, defensor orgulhoso das tradições históricas desta Casa; de sua essencialidade no quadro institucional brasileiro e da manutenção e engrandecimento permanente de todos os valores que integram seu patrimônio material e moral. A proposta de alienação de um documento da ordem da que trata o projeto poderia parecer contraditória com essa minha ora proclamada posição.

Todos os meus comportamentos de político e de parlamentar são, porém, conduzidos na linha daquilo que suponho coincidir com o interesse público. E o conceito de interesse público, no meu entender, transcende, em extensão e substância, ao interesse particularista, respeitável embora, de qualquer agência administrativa ou órgão, integrantes da estrutura institucional da Nação.

Qualquer política, qualquer medida isolada deve atender, prioritariamente, a esse interesse que é de toda a Nação e, não, àquilo que atende ao simples gosto ou desejo de um setor da Nação.

Acho que o interesse público estará sendo servido, no presente caso, no limite em que um documento de inestimável valor histórico como é a Carta-renúncia da extraordinária figura humana que foi o nosso primeiro Imperador ficar entregue a uma instituição que tenha as características e finalidades do Museu Imperial.

Trata-se de uma instituição subordinada ao Ministério da Educação e Cultura, instalada em fidalga mansão imperial de Petrópolis, destinado, justamente, a conservar, a classificar e a expor à visitação pública, objetos, símbolos e textos originais que possam dar aos milhares

de visitantes que ali transitam durante o ano inteiro — a imagem, fragmentada, mas, autêntica — do período imperial da História do Brasil.

O singelo, sucinto e denso documento que é a carta-renúncia de Pedro I seria no caso, quase, a peça final que está faltando para compor o mosaico das preciosidades que lá já existem. E, de qualquer forma, estaria ele no lugar em que sua exibição atingiria, melhor do que no Senado, reconheçamos, a finalidade educativa que se deve buscar, promovendo o encontro sempre fecundo dos velhos documentos com as novas gerações.

O Museu Imperial, que por certo a maioria dos Senhores Senadores conhece, é uma instituição modelar, que valorizaria qualquer país que a possuísse e está, no momento, sob a direção do competente Professor Lourenço Lacombe. É idônea e segura para receber e guardar tesouros como este, ora focalizado.

O Museu comemorará, dentro de breves dias, seu 30º aniversário, em solemnidade que contará com a presença do Presidente Médici.

A doação que ora proponho é, assim, a colaboração que, no meu entender, esta Casa Legislativa pode e deve prestar, não apenas àquela instituição, mas, à causa mesmo de promoção (em que todos os bons brasileiros estão empenhados, no momento) dessa aproximação tão necessária das novas gerações às fontes antigas e ricas da própria tradição nacional.

Acolhendo o que proponho, estou certo de que o Senado se engrandecerá, uma vez mais, dando soberba demonstração de magnanimidade e de fidelidade ao interesse público, exatamente como todos esperam e desejam que ajam os parlamentares, em qualquer parte.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973. — Senador Vasconcelos Torres.

**DISCURSOS DO PRESIDENTE
EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI E
DO PRESIDENTE RAFAEL CAL-
DERA, PRONUNCIADOS EM SAN-
TA ELENA DE UAIREM, NA REPÚ-
BLICA DA VENEZUELA, E DECLARA-
ÇÃO CONJUNTA "BRASIL—
VENEZUELA", QUE SE PUBLICAM
NOS TERMOS DO REQUERI-
MENTO Nº 7/72, DE AUTORIA DO
SENADOR JOSÉ LINDOSO, APRO-
VADO NA SESSÃO DE 20-3-73.**

Discurso do Presidente Médici

"No futuro, a História talvez reconheça marcarem nossos dias o início da aventura humana, em que a utopia e a realidade deixaram de extremar-se, como categorias irreduzíveis, para se entrelaçarem sob o império da inteligência e da vontade.

Bem simboliza a energia criadora, pela qual hoje é possível vencer, a serviço de nobres ideais, obstáculos antes considerados

quase insuperáveis, tudo quanto se realizou mediante esforço comum, para tornar viável o nosso encontro, agora, nesta zona do continente, quase indevassada, bem como para construir, a fim de tornar mais efetiva a comunhão dos nossos povos, as rodovias há pouco inauguradas.

Por mais de quatro séculos, esta imensa região, onde o Brasil e a Venezuela se encontram, resistiu às tentativas de quantos, pioneiros e colonizadores, buscaram incorporá-la ao progresso e à civilização. Seus rios, montanhas, campos e florestas, e ainda os raros agrupamentos humanos aqui formados, constituíam, para as outras partes do mundo, vagos pontos de referência geográfica.

A decisão adotada pelo Brasil e pela Venezuela, de levar o progresso às áreas mais remotas de seus territórios, é, ao mesmo tempo, um ato de visão e de coragem. Não obstante os recursos que a ciência e a técnica nos facultam, é, ainda hoje, empresa hercúlea acometer obra desse porte sem quebrar o ritmo de prosperidade que se verifica, assim na sociedade venezuelana, como na comunidade brasileira.

A ampliação do espaço econômico, além de fortalecer o processo de desenvolvimento, favorece a correção dos desequilíbrios regionais, cuja persistência, sobre ser injusta, entrava o progresso social.

Para isso, é necessário ocupar os grandes vazios demográficos, sulcando-os de vias de transporte e comunicação, implantando fontes de energia, disseminando núcleos de colonização, promovendo o desenvolvimento urbano, o saneamento, a instrução e a pesquisa, e incentivando, nessas regiões, a inversão de capitais privados.

Empenhado nesse cometimento, o Brasil acompanha, com admiração, Senhor Presidente, as obras que a Venezuela, com audácia e proficiência, tem realizado, visando ao mesmo objetivo, nas zonas mais remotas do seu território. O pólo industrial de Ciudad Guyana, o complexo energético Macagua-Guri e os empreendimentos agrícolas do delta do Amacuro são sinais tangíveis da decisão e competência com que a nação irmã enfrenta o desafio do desenvolvimento.

Vejo, com otimismo, o futuro das relações entre o Brasil e a Venezuela, na perspectiva de uma fraternidade continuamente enriquecida e do êxito com que ambas as nações interiorizam suas economias, criando assim um crescente processo de complementação e intercâmbio.

A mesma concepção solidária inspirou a intensa colaboração que o Brasil tem estabelecido, não só com as demais nações do continente, mas com toda as que lutam para romper as cadeias do subdesenvolvimento. Apesar das nossas limitações, desejamos partilhar com outros países os frutos da experiência que já logramos acumular, da mesma forma como precisamos participar da experiência que esses países nos possam transmitir.

Assim, enquanto disseminamos, por todo o Brasil, estradas de aproximação aos nossos vizinhos, colaboramos com vários deles para facilitar interconexões mutuamente proveitosas. Paralelamente, ampliamos nossos programas de cooperação técnica, de

intercâmbio cultural, científico e tecnológico, e intensificamos nossa participação em estudos e projetos de interesse comum.

Buscamos, com isso, maneira eficaz de integração do continente, o que é desejo profundo e vocação inelutável dos nossos povos. Vemos, pois, com simpatia, processo de idêntica natureza, estabelecidos entre outras nações irmãs, com o mesmo elevado objetivo.

É natural que, nesses processos, tão significativos para o nosso comum interesse, se tempere a imaginação com a prudência e se ajustem os nossos objetivos e compromissos aos meios de que dispomos. Os projetos e iniciativas, que se contemplam, hão de assentar, por conseguinte, em sólidas bases econômicas, atendendo, ademais, a prioridades bem definidas, a fim de que correspondam exatamente às reais e altas exigências de nossas comunidades nacionais.

Estas as superiores diretrizes que inspiraram a Venezuela e o Brasil no projetarem as estradas, que hoje se enlaçam, para facilitar os contatos entre nossos povos e propiciar ligação ágil e direta entre zonas suscetíveis de complementação econômica.

Essa mesma linha de solidariedade e responsável participação assinala o comportamento do Brasil em outras instâncias, como a OEA e ALALC, bem como no processo de integração da bacia do Prata.

Dentro desses princípios, juntamos nossos esforços aos da comunidade das nações em desenvolvimento, em todos os foros onde está em jogo a defesa de nossos objetivos comuns.

A nossa capacidade de promover a defesa desses objetivos estará à prova, este ano, de maneira especial. Nas importantes negociações programadas sobre a liberalização do comércio e reforma do sistema monetário internacional, indispensável será que nos apresentemos, com firmeza e coesão, para fazer valer finalmente nosso direito à uma reformulação mais justa das estruturas do comércio internacional; a um acesso mais amplo e equânime aos recursos financeiros para o desenvolvimento; à defesa de preços estáveis para nossos produtos de base; à abertura de mercados não discriminatórios, nos países desenvolvidos, para nossos produtos manufaturados e semimanufaturados, para só mencionar algumas de nossas mais relevantes reivindicações.

Senhor Presidente,

Grata é a oportunidade que se me oferece de realçar, aqui e agora, os sentimentos de admiração e simpatia que a nação brasileira dedica ao nobre povo venezuelano, rico de virtudes cívicas e de impulsos sempre generosos.

A epopeia que marcou o nascimento deste país para a vida independente orgulha todo o continente. Daqui partiram próceres valerosos para associar-se, sob o impulso da mais pura solidariedade à emancipação de terras irmãs. Esses feitos históricos, não só constituem patrimônio comum dos povos sul-americanos, como representam, ainda, chamado eloquente à união e fraternidade, necessárias para alcançarmos, em sua plenitude, os nossos objetivos nacionais.

Nosso encontro nesta fronteira, aberta à imaginação e ao espírito criador, nossas

leais e frutíferas conversações, cujos resultados cosignamos em documentos importantes — testemunham a firme e inabalável decisão de acudirmos aquele chamamento, colocando-nos na linha de quantos, sob a inspiração tutelar de Bolívar, seguem o caminho da cooperação e da aliança.

Recebi, por isso, com particular orgulho, das mãos de Vossa Excelência, a condecoração que consagra a memória do Grande Libertador e Condutor de Homens, a cujo exemplo ainda hoje recorremos, na tarefa de conciliar e harmonizar os interesses de nossas pátrias irmãs, em benefício do todo comum.

Permita-me Senhor Presidente, outorgar-lhe, em nome da nação brasileira, o Grande-Colar da Ordem do Cruzeiro do Sul, a mais alta condecoração concedida pelo Brasil. Símbolo da constelação que se divisa de todos os quadrantes do meu país, representa essa condecoração a perenidade dos valores cristãos sobre os quais se forjou a nacionalidade brasileira.

Ao renovar, neste momento, o voto de servir à causa da união entre o Brasil e a Venezuela, estou seguro de cumprir mandato unânime do povo brasileiro.

Discurso do Presidente Rafael Caldera

“Quando nos toca participar nas ações que nosso tempo e nossos povos nos solicitam, podemos correr o risco de atribuir-lhes um significado mais transcendente daquele que se lhes reconhecerá anos depois. Não obstante esse fato, assumo o risco de afirmar que este nosso encontro, o primeiro celebrado entre os Chefes de Estado do Brasil e da Venezuela, reveste transcendência histórica; e assim o será se o fato geográfico de vincular nossos países por uma estrada construída entre esses imensos territórios for seguido pela vontade firme de derrubar barreiras à comunicação, de abrir decididamente possibilidades para o intercâmbio, de fomentar no espírito e na economia de nossos povos a convicção da unidade da América Latina e sua concretização em realidade.

Creio firmemente que os povos latino-americanos, nesta hora precisa da humanidade, estão chamados a construir por si próprios a solidariedade pluralista capaz de concretizar a unidade na diversidade. Dentro deste imperativo inadiável, que nos estimula e nos compete, o Brasil tem que cumprir seu papel, fiel à sua tradição de cordialidade — transbordante como a alegria de seu povo — e de fé nos postulados do direito internacional americano, do qual seus maiores juristas foram esclarecidos forjadores, e é por isso que, ao receber a honrosa visita de Vossa Excelência em território venezuelano, sinto-me na obrigação de expressar que não há povo na América Latina indiferente ao destino do Brasil; que todos estamos convencidos de que o caldoso contingente latino-americano de língua portuguesa e os dos povos de fala castelhana, sem esquecer as comunidades de língua inglesa e holandesa que guardam a extensão de nossos mares, constituirão juntos um feixe de vontades, profundamente respeitosas umas das

outras, empenhadas em lograr para seus povos o desenvolvimento a que têm direito e a contribuir em forma decisiva para que a Humanidade encontre formas de vida permanentes de cooperação e de paz.

A Venezuela, Sr. Presidente, tem demonstrado uma amizade sem sombras para a República do Brasil. Meu povo nutre pelo seu uma admiração e simpatia espontâneas. Sua cultura e sua arte despertam emoções profundas, que não diferem das nossas. Suas glórias no esporte ou na ciência são compartilhadas como se fossem glórias de cientistas ou esportistas venezuelanos. Por sua parte, o Brasil mantém para com a Venezuela uma amizade que se vem fortalecendo através dos anos. Nos irmãos uma extensa fronteira, em cuja proximidade se encontra este povoado de Santa Elena de Uairen, que entra hoje definitivamente na história, pela visita de Vossa Excelência e por nosso encontro, e na geografia, pela inauguração da longa e difícil estrada que o liga com o resto do país e com o Brasil. Essa fronteira, definida e delimitada através de um longo processo, iniciado antes de nossa Independência, não provocou conflitos, se não, pelo contrário, fortaleceu a amizade. E se bem seja certo que, pelas dificuldades da natureza não existiu ainda o processo dinâmico de interrelação que já se vê surgir, certo é que não tardará muito para que de ambos os lados se viva uma reciprocidade fecunda, partindo da idéia de que talvez não haja região mais próxima que a Venezuela para o Norte e Nordeste brasileiros, com suas imensas possibilidades e que para o Sul e Sudeste da Venezuela o intercâmbio com o Brasil apresenta perspectivas muito promissoras e variadas.

São muitos os campos em que o diálogo felizmente empreendido revela como o especialmente favoráveis para um esforço harmoniosamente coordenado: não só no aspecto geográfico, com a abertura à navegação da artéria fluvial mais importante da América do Sul, não só quanto à transferência de tecnologia, aos programas industriais de complementação, ao aproveitamento cabal dos recursos naturais e à soma dos fatores obtidos pelos esforços soberanos de nossas nações, mas também quanto ao alento que devemos dar à grande causa da unidade da América Latina.

Senhor Presidente, acabo de percorrer pátrias irmãs da América do Sul, e em todas elas encontrei um desejo franco de entendimento e diálogo. A solidariedade pluralista não é uma frase: é um mandato da realidade. O nacionalismo em todas elas vive um momento de visível avanço. Os povos querem encontrar, através do exercício completo de sua soberania, os caminhos para lograr objetivos portanto tempo retardados e em cuja tardança não foram alheias as influências exercidas por poderes estranhos, que através do domínio econômico substituíram o antigo domínio político colonial. Mas esse nacionalismo, para ser fecundo, não pode esgotar-se no âmbito de cada uma de nossas repúblicas: não lograria seus fins um nacionalismo argentino, chileno ou colombiano, como tampouco lograria um nacionalismo venezuelano, ou nacionalismo brasileiro (por grande que seja a realidade

geográfica ou humana que o sustenta), se não se integra num nacionalismo latino-americano, capaz de afirmar o que nos une acima do que nos divide, apto para fortalecer a convicção da igualdade jurídica de cada um de nossos Estados e lograr a soma de nossas capacidades reais numa grande e ampla afirmação da vontade latino-americana.

Podemos correr o risco, Excelentíssimo Senhor, de que outros pretendam jogar, como ocorreu antes, com nossas diferenças específicas, com nossas características maneiras de ser, com nossos costumes nacionais e com os interesses que na mesa de negociações cada uma de nossas entidades possa apresentar como suas. Poderíamos — mais ainda correr o risco negativo de que se manipulasse a existência entre nossos países de diferentes fórmulas políticas, de diferentes orientações ideológicas, de maneiras diferentes de enfrentar nossas situações peculiares, para buscar assim alhear-nos, enfrentar-nos, mergulhar-nos em controvérsias estéreis ou em suspeitas inibidoras. Por isso mesmo, é necessário mais ainda realçar o que é fundamental na unidade, fortalecer a amizade entre nossas nações, descartar categoricamente tudo que possa introduzir fatores de discordia em nossa grande família e robustecer, à força de insistência — como se insiste nas idéias claras que se tem — naquilo que define, mantém e fortalece nossa indestrutível solidariedade.

É com essa atitude de que recebemos Vossa Excelência e a sua distinta e ilustre comitiva neste pedaço, até ontem quase virgem, de território venezuelano. Recebemo-lo como o representante da grande nação brasileira, que tanto estimamos, admiramos e queremos. Como o representante de um povo que teve em Tiradentes o mesmo mártir visionário que outras paragens latino-americanas apareceu, com outros nomes, mas com o mesmo amor e irrefreável pela liberdade; de José Bonifácio, civilizador na hora da construção independente, como nosso Roscio, Belollo, Palacios Fajardo ou Revenga; ou de seus grandes arquitetos do ordenamento jurídico; Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e tantos outros dessa pléiade ilustre de civilizadores cujos nomes são pronunciados com respeito por todos aqueles que dentro de nossos países beberam das fontes eternas do Direito para plasmar uma concepção jurídica conforme à maneira de ser latino-americana.

Receba o Brasil na pessoa ilustre de seu Chefe de Estado a reiteração da amizade da Venezuela. Receba-a Vossa Excelência através do símbolo mais alto que nossa República outorga, em memória de Simon Bolívar, cuja estátua inauguramos aqui hoje para reenizar este dia, e que nos mesmos dias da festa emancipadora promoveu criar-se uma condecoração em memória dos libertadores. Ao colocar sobre seu peito este colar, destinado aos Chefes de Estado, peço-lhe, Sr. Presidente, aceitá-lo como o melhor testemunho de nossos sentimentos de amizade sincera e de nossos desejos de crescente e estrita cooperação com a grande nação brasileira. Leva ele a estige de Bolívar, que mais de uma vez afirmou e rubricou com seus feitos:

“Para nós, a pátria é a América” e de quem disse o ilustre escritor brasileiro José

Veríssimo “este homem chamado Simon Bolívar, o maior das Américas e um dos maiores da humanidade, reuniu em grau eminente e numa perfeita harmonia qualidades excepcionais de pensamento e de ação.” “A estatura moral de Bolívar crescerá na História à medida em que cresçam as nações que fundou, à medida em que cresça toda essa América do Sul, cuja redenção a ele se deve em primeiro lugar e da qual é a figura primacial.”

Permita-me, Senhor Presidente, repetir o voto formulado pelo Libertador ao receber o primeiro representante diplomático do Brasil ante a Gran Colombia: “Nossa relação assegurará para sempre a mais perfeita amizade entre nossas nações, vizinhas e irmãs.”

E invocar a mensagem — mais válida do que nunca — de outro grande venezuelano, Andres Bello, ilustre entre os ilustres criadores da cultura latino-americana: “As várias seções da América estiveram até agora por demais separadas entre si; seus interesses comuns as convidam a associar-se; e nada do que possa contribuir para esse grande objetivo desmerece a consideração dos Governos, dos homens de Estado e dos amigos da unidade.”

Recolhemos, Senhor Presidente, esta mensagem e pomos nossa vontade e nossos atos na ordem de seu cumprimento.”

Declaração conjunta Brasil - Venezuela

“O Presidente da República Federativa do Brasil, General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, e o Presidente da República da Venezuela, Doutor Rafael Caldera, encontraram-se no dia 20 de fevereiro de 1973 no ponto da fronteira entre os dois países assinalado pelo marco BV-8 e em seguida se reuniram na cidade venezuelana de Santa Elena de Uairen.

O encontro, destinado a alicerçar ainda mais a amizade e a cooperação que sempre existiram entre os Governos e os povos do Brasil e da Venezuela, teve a realçá-lo a inauguração, a que procederam solenemente os dois Chefes de Estado, da Estrada Eldorado—Santa Elena de Uairen—Marco BV-8—Boa Vista, primeira conexão terrestre entre os dois países e parte do eixo que, em futuro próximo, articulará integralmente os seus sistemas rodoviários.”

Ao término do encontro, em que efetuaram extensas conversações sobre temas de âmbito mundial e regional e examinaram com particular atenção o panorama das relações entre o Brasil e a Venezuela, os dois Presidentes ressaltaram a atmosfera fraterna e construtiva em que transcorreram as suas entrevistas e destacaram as conclusões altamente positivas a que chegaram sobre o estado atual das relações brasileiro-venezuelanas e as possibilidades de aprimorá-las ainda mais em todos os terrenos.

Os dois Presidentes:

Conscientes de que o local da entrevista, no coração de uma zona apenas devassada pelo homem, simboliza o desejo comum de superar os obstáculos da natureza e proporcionar a mais ampla e efetiva comunhão entre os seus povos, e persuadidos da importância que sempre teve e continua a ter a amizade

fraterna entre as duas nações, unidas não só pela continuidade geográfica, mas também por sua herança histórica e cultural e seu desejo solidário de justiça, progresso e paz, concordaram em subscrever a seguinte:

A Declaração

I — Manifestam sua confiança no aperfeiçoamento da convivência internacional através do primado do Direito e dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, assim como de uma solidariedade mais efetiva entre as nações. Salientam, a esse propósito, como princípios imperativos, a que o Brasil e a Venezuela professam tradicional fielidade, o reconhecimento da igualdade jurídica dos Estados, a autodeterminação dos povos, a não intervenção nos assuntos internos dos outros Estados e a solução pacífica das controvérsias. Como corolário desses princípios, rejeitam qualquer tendência à estatificação da estrutura mundial de poder e ao estabelecimento de zonas de influência.

II — Afirmam que uma paz fecunda e duradoura deverá lograr-se com o desenvolvimento integral de todos os povos, para o que é imperativo aplicar às relações entre os Estados os princípios da justiça social internacional, de modo que o desenvolvimento de todas as regiões do mundo seja harmônico e possa orientar-se para o bem comum universal.

III — Coincidem em que a América Latina deve assumir cada vez mais uma expressão internacional condizente com o vasto potencial dos seus recursos humanos e naturais, e concordam em unir os esforços do Brasil e da Venezuela, em conjunto com os demais países irmãos do continente, para lograr esse fim.

IV — Assinalam a importância de que se revitalize o papel das Nações Unidas na manutenção da paz e da segurança internacional, abrangendo-se neste conceito a segurança econômica, ou seja, a responsabilidade solidária e coletiva de todas as nações no que concerne ao desenvolvimento, contexto no qual a ação concertada da América Latina é um fator de entendimento.

V — Expressam a convicção de que é oportuno refletir sobre a missão da Organização dos Estados Americanos (OEA) na conjuntura política do mundo atual e fortalecer seus mecanismos, a fim de que possa cumprir plenamente os seus objetivos, tanto no campo político, como no da promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural dos povos americanos.

VI — Reiteram o propósito de seus Governos de continuar advogando a reformulação das atuais estruturas do comércio internacional, a fim de que os países em desenvolvimento obtenham condições de melhor acesso e efetiva competição nos mercados dos países desenvolvidos. Para esse efeito, decidem coordenar as ações dos seus Governos a fim de alcançar os objetivos expressos na Carta de Argel e na declaração, princípios e programas de ação de Lima.

VII — consideram que a Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA) é um instrumento eficaz para a identificação e promoção dos interesses econômicos da Região. Em tal sentido,

assinalam a importância do papel que tem desempenhado na adoção de posições comuns ante a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) e outros organismos internacionais, assim como o que lhe caberá cumprir a respeito das relações da América Latina com os países industrializados e nas próximas negociações comerciais multilaterais, motivo pelo qual ressaltam a necessidade de fortalecer aquela Comissão.

VIII — manifestam que os países em desenvolvimento, sejam ou não membros do Acordo Geral Sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), devem participar plenamente das negociações comerciais multilaterais que se realizarão a partir do corrente ano, com o fim de obterem melhores condições para a expansão de suas receitas de exportação.

IX — consideram essencial que os interesses dos países em desenvolvimento sejam plenamente assegurados nas negociações para a reformulação do sistema monetário internacional, através, entre outros meios, da garantia de maiores recursos para o financiamento do seu comércio exterior e da criação de mecanismos que facilitam a transferência de capitais para esses países.

X — conferem fundamental importância ao processo de integração econômica da América Latina, como instrumento para promover a solidariedade e o mais rápido desenvolvimento econômico e social dos países da área. A esse respeito, reiteram a intenção de fortalecer os instrumentos e mecanismos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e expressam a decisão de continuar impulsionando os programas de cooperação e complementação econômica regionais e sub-regionais.

XI — Ratificam o direito de todos os povos, particularmente dos que se acham em processo de desenvolvimento de proteger e dispor livremente de seus recursos naturais, e reiteram sua adesão ao princípio de que qualquer tentativa de impedir ou obstruir, direta ou indiretamente, esse legítimo direito, é atentatório aos princípios da livre determinação e não-intervenção e não se compadecer com a harmonia e a efetiva igualdade entre os Estados.

XII — Destacam a necessidade de dar a maior importância à preservação e ao racional aproveitamento dos recursos naturais renováveis e não renováveis do mar adjacente às suas costas e do solo e subsolo desse mar, e à defesa de seus direitos soberanos nas respectivas zonas jurisdicionais.

XIII — Apoiam todo esforço tendente a lograr uma posição unificada da América Latina no que se refere à defesa dos seus direitos na próxima conferência das Nações Unidas sobre o direito do mar.

XIV — Registraram com agrado os resultados da primeira reunião consultiva informal latino-americana de Ministros da Energia e

Petróleo, efetuada em Caracas, em agosto de 1972; reafirmam a relevância da cooperação entre os países latino-americanos nessa matéria e manifestam a esperança de que a segunda reunião, que deverá realizar-se proximamente em Quito, constitua um passo importante para esse fim.

XV — Consideram altamente positivo o panorama das relações entre o Brasil e a Venezuela, as quais se desdobram em campos progressivamente mais variados e frutíferos. Destacam a tendência ao crescimento e à diversificação do intercâmbio comercial, impulsionada por contatos cada vez mais freqüentes entre autoridades e empresários dos dois países. A esse respeito, registram com satisfação o trabalho realizado, em sua primeira reunião, pela Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana de Cooperação Econômica e Técnica, a qual deverá voltar a reunir-se o mais pronto possível, em Brasília.

XVI — Recomendam à Comissão Mista o estudo prioritário de empreendimentos industriais em que se conjuguem o capital e a técnica dos dois países.

XVII — Assinalam, com profunda satisfação, a evolução positiva dos entendimentos entre a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) e a Corporacion Venezolana de Petróleo (CVP), os quais devem conduzir, no mais breve lapso, a uma estreita cooperação em todas as atividades do setor do petróleo.

XVIII — Decidem, tendo em vista as condições peculiares das regiões limítrofes brasileiro-venezuelanas e as possibilidades de complementação econômica dessas regiões, encorajar à Comissão Mista o estudo, no mais breve prazo, das medidas necessárias para que tais possibilidades se materializem.

XIX — Manifestam especial agrado pela inauguração, na data de hoje, da primeira conexão rodoviária entre o Brasil e a Venezuela, prova tangível dos propósitos de acercamento e intercâmbio, que animam os seus povos e Governos. Destacam também a intenção dos seus Governos de promover outros vínculos de transporte que impulsionem o desenvolvimento e a integração de suas áreas fronteiriças.

XX — Acordam, ousrossim, para maior efetividade da ligação pioneira agora estabelecida e para que esta possa cumprir um papel, ainda mais relevante, de via de integração continental, promover as obras de complementação e pavimentação necessárias para que Brasília e Caracas, e, através delas, outras capitais do continente, fiquem interconectadas por uma estrada asfaltada que se chamará Rodovia BV-8, em atenção ao março da fronteira onde, a partir de hoje se enlaçam as redes rodoviárias do Brasil e da Venezuela. Para esse efeito, o Governo brasileiro fará pavimentar os trechos pertencentes das rodovias federais BR-060, BR-364, BR-319 e BR-174, interligando Brasília, Goiânia, Cuiabá, Manaus, Boa Vista e o Marco BV-8. O Governo venezuelano, de sua parte, fará pavimentar a Rodovia El Dondo — Santa Elena de Uairem — Marco BV-8.

XXI — Decidem promover em breve prazo a negociação de um acordo de transporte aéreo entre o Brasil e a Venezuela, para regular os serviços aéreos entre os dois países dentro dos princípios e disposições da Convenção Sobre Aviação Civil Internacional, firmada em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

XXII — Consignam o seu agrado pelo estimulante início do programa de intercâmbio entre órgãos de desenvolvimento regional dos dois países, o qual deverá propiciar valiosa troca de experiências e permitir a progressiva identificação de setores favoráveis a empreendimento de interesse comum.

XXIII — Ressaltam a promissora evolução dos programas de cooperação técnica entre o Brasil e a Venezuela. A fim de regular essa matéria e fomentar a expansão daqueles programas, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Venezuela assinaram, na data de hoje, um convênio básico de cooperação técnica.

XXIV — Acordam em fomentar programas culturais e científicos entre o Brasil e a Venezuela, através do intercâmbio de informações e documentação e da promoção de missões e contatos entre intelectuais, cientistas, professores, artistas, esportistas e estudantes.

XXV — Reconhecem que a afinidade entre os idiomas português e castelhano constituiu e constitui efetivo fator de união entre as suas nações. Convêm, portanto, em estimular o estudo e a divulgação recíprocos de ambas as línguas e dos valores literários do Brasil e da Venezuela, com o propósito de contribuir para o maior acercamento humano e cultural entre os seus povos.

XXVI — Manifestam satisfação pela forma efetiva, harmônica e exemplar em que prosseguem os trabalhos de demarcação da fronteira brasileiro-venezuelana, em consonância com a tradição de entendimento que tem prevalecido nessa matéria desde a fixação dos limites entre os dois países pelo Tratado de 5 de maio de 1859.

XXVII — Reafirmam, finalmente, a fraternal e estreita amizade que sempre uniu o Brasil e a Venezuela, comprovam as amplas perspectivas de colaboração entre os seus países e reiteram sua profunda fé no destino independente e soberano da América Latina e em sua capacidade para contribuir eficazmente, mediante uma ação concertada e solidária, para a paz mundial e o progresso da humanidade.

Feita em Santa Elena de Uairen, aos 23 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três."

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Filinto Müller (ARENA — MT)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários Geraldo Mesquita (ARENA — AC) José Augusto (ARENA — MG) Antônio Fernandes (ARENA — BA) Ruy Carneiro (MDB — PB)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL "REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.os 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

- | | |
|--|---|
| <p>I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS</p> <p>a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).</p> <p>b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971</p> <p>— "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).</p> <p>c) Quadro Comparativo:</p> <p>— Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);</p> <p>— Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);</p> <p>— Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e</p> <p>— Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).</p> <p>d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).</p> | <p>II — CÓDIGO ELEITORAL</p> <p>a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).</p> <p>b) alterações:</p> <p>— Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);</p> <p>— Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);</p> <p>— Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).</p> |
| <p>III — SUBLLEGENDAS</p> <p>— Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).</p> | |
| <p>IV — INELEGIBILIDADES</p> <p>— Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).</p> | |

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DAS LEIS nºs 5.682, de 21-7-1971
5.697, de 27-8-1971

Tomos I e II, num total de 892 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do Código Civil — V; b) Legislação Complementar — CLXV; **II PARTE:** a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil — 1; b) Julgamentos — 27; **III PARTE:** a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 458.

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

mos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

“REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF”

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.os 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

ANAIS DO SENADO

Mês de fevereiro de 1965	— SESSÕES 1. ^a a 16. ^a — Preparatória
Mês de março de 1965	— SESSÕES 1. ^a a 20. ^a — Preparatória
Mês de abril de 1965	— SESSÕES 21. ^a a 38. ^a —
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39. ^a a 50. ^a — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51. ^a a 62. ^a — Tomo II
Mês de julho de 1965	— SESSÕES 90. ^a a 106. ^a —
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107. ^a a 117. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118. ^a a 130. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 141. ^a a 142. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143. ^a a 145. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 146. ^a a 155. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156. ^a a 166. ^a — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13. ^a a 27. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28. ^a a 34. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 15. ^a (1. ^a e 2. ^a Sessões Preparatórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16. ^a a 32. ^a — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 33. ^a a 42. ^a — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43. ^a a 62. ^a — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63. ^a a 78. ^a — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79. ^a a 100. ^a — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101. ^a a 114. ^a — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115. ^a a 132. ^a — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 10. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 11. ^a a 24. ^a — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133. ^a a 150. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151. ^a a 171. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172. ^a a 188. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189. ^a a 209. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210. ^a a 231. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232. ^a a 262. ^a — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263. ^a a 275. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276. ^a a 298. ^a — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 15. ^a — tomo I (Convocação Extraordinária)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1. ^a a 7. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 8. ^a a 19. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20. ^a a 36. ^a — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13. ^a a 20. ^a — tomo II
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 1. ^a a 11. ^a — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 12. ^a a 21. ^a — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22. ^a a 32. ^a — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 33. ^a a 44. ^a — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68. ^a a 81. ^a — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82. ^a a 93. ^a — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94. ^a a 103. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104. ^a a 115. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116. ^a a 126. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127. ^a a 138. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139. ^a a 148. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149. ^a a 157. ^a — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a — tomo I

PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20